



DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

4.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1979–1980)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 11 DE JANEIRO DE 1980

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Leonardo Eugénio Ramos Ribeiro de Almeida

Secretários: Ex.^mos Srs. Manuel Henrques Pires Fontoura
 Bento Elísio de Azevedo
 José Manuel Maia Nunes de Almeida
 Manuel Baeta Neves

SUMARIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a reunião às 15 horas e 45 minutos.

O debate do Programa do VI Governo Constitucional começou com a exposição das suas linhas gerais pelo Sr. Primeiro-Ministro (Francisco Sá Carneiro), que também usou da palavra no termo dos trabalhos para responder às perguntas entretanto formuladas pelos Srs. Deputados Medeiros Ferreira (Indep.), Mário Tomé (UDP), José Tengarrinha, Luís Catarino e Helena Cidade Moura (MDP), Ferreira do Amaral (PPM), Rui Pena (CDS), Veiga de Oliveira (PCP), Almeida Santos (PS) e Ângelo Correia (PSD).

Em nome do PS, o Sr. Deputado Carlos Laje apresentou uma moção de rejeição do Programa do Governo.

A Assembleia aprovou ainda um relatório e parecer — que foi lido pelo Sr. Deputado Montalvão Machado (PSD) — da Comissão de Regimento e Mandatos, emitindo declaração de voto o Sr. Deputado António Esteves (PS) e saudando o Sr. Presidente os novos Deputados.

A Mesa deu conhecimento da entrada dos pedidos de ratificação n.º 167/I, do PCP, 168/I, do PS, e 169/I a 172/I, do PCP.

O Sr. Presidente encerrou a reunião às 21 horas e 25 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o desejo que a Mesa tem de começar, normalmente, as sessões à hora exacta da sua marcação foi prejudicado pela necessidade de fazer, com urgência, uma reunião com os representantes dos grupos parlamentares, a fim de se ultimar o consenso sobre o critério de transmissão pela Radiotelevisão do debate sobre o Programa do Governo. Apresento a todos os Srs. Deputados as minhas desculpas por este involuntário atraso.

Vai, de seguida, proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 30 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa F. de Moura Guedes.
 Álvaro Barros M. de Figueiredo.
 Amândio Anes de Azevedo.
 Amélia Cavaleiro M. de A. de Azevedo.
 Américo Abreu Dias.
 António Alberto Correia Cabecinha.
 António Augusto Lacerda de Queiroz.
 António Duarte e Duarte Chagas.
 António José Ribeiro Carneiro.
 António Maria Pereira.
 António Maria de O. Ourique Mendes.
 Armando Adão e Silva.
 Arménio dos Santos.
 Carlos Encarnação.
 Carlos Matos Chaves de Macedo.
 Cecília Pita Catarino.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Daniel Abílio Ferreira Bastos.
 Eleutério Manuel Alves.
 Fernando Manuel A. Cardoso Ferreira.
 Fernando Monteiro do Amaral.
 Fernando Raimundo Rodrigues.
 Germano da Silva Domingos.
 Henrique Alberto F. do N. Rodrigues.
 Jaime Adalberto Simões Ramos.
 João António Sousa Domingues.
 João Aurélio Dias Mendes.
 João Luís Malato Correia.

Joaquim Manuel Cabrita Neto.
 Joaquim Marques Gaspar Mendes
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José da Assunção Marques.
 José Baptista Pires Nunes.
 José Bento Gonçalves.
 José Henrique Cardoso.
 José Manuel Cochofel da Silva.
 José Manuel Medeiros Ferreira.
 José Manuel Meneres Sampaio Pimentel.
 José Maria da Silva.
 José Theodoro da Silva.
 Júlio de Lemos de Castro Caldas.
 Leonardo Eugénio R. Ribeiro de Almeida.
 Luís António Martins.
 Manuel António Araújo dos Santos.
 Manuel António Lopes Ribeiro.
 Manuel Henriques Pires Fontoura.
 Manuel Luís Fernandes Malaquias.
 Manuel Maria Moreira.
 Manuel Maria Portugal da Fonseca.
 Manuel Pereira.
 Maria Adelaide Santos de Almeida Paiva.
 Maria Helena do Rego da C. Salema Roseta.
 Maria Manuela Simões Saraiva.
 Marília Dulce C. P. Morgado Raimundo.
 Mário Dias Lopes.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Mário Martins Adegas.
 Miguel Camolas Pacheco.
 Natália de Oliveira Correia.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.
 Pelágio E. de A. Matos Lopes de Madureira.
 Pedro Manuel da Cruz Roseta.
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
 Rui Alberto Barradas do Amaral.
 Valdemar Cardoso Alves.

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Agostinho de Jesus Domingues.
 Albano Pereira da Cunha Pina.
 Alberto Arons Braga de Carvalho.
 Alberto Rodrigues Ferreira Gamboa.
 António de Almeida Santos.
 António Cândido de Miranda de Macedo.
 António Carlos Ribeiro Campos.
 António Chaves Medeiros.
 António Duarte Arnaut.
 António Fernando Marques R. Reis.
 António Francisco Barroso Sousa Gomes.
 António José Sanches Esteves.
 António José Vieira de Freitas.
 António Manuel de Oliveira Guterres.
 Aquilino Ribeiro Machado.
 Armando Filipe Cerejeira P. Bacelar.
 Armando dos Santos Lopes.
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos A. da Costa Sousa
 Carlos Cardoso Lage.
 Edmundo Pedro.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Fernando Luís de Almeida T. Marinho.

Francisco de A. Salgado Zenha.
 Francisco Igrejas Caeiro.
 Francisco Manuel Marcelo M. Curto.
 Frederico A. F. Handel de Oliveira.
 Gualter Viriato Nunes Basílio.
 Guilherme Gomes dos Santos.
 Herculano Rodrigues Pires.
 João Alfredo Félix Vieira Lima.
 João Cardona Gomes Cravinho.
 João Joaquim Gomes.
 Joaquim José Catanho de Meneses.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 Jorge Fernando Branco Sampaio.
 José Gomes Fernandes.
 José Manuel Niza Antunes Mendes.
 José Maximiano de A. Almeida Leitão.
 Júlio Augusto M. de Montalvão Machado.
 Luís Silvério Gonçalves Saias.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Manuel António dos Santos.
 Manuel Francisco da Costa.
 Manuel Joaquim de M. P. Tavares Santos.
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
 Maria Teresa V. Bastos Ramos Ambrósio.
 Mário Alberto Nobre Lopes Soares.
 Raul de Assunção Pimenta Rego.
 Rodolfo Alexandrino Susano Crespo.
 Rui Fernando Pereira Mateus.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Victor Manuel Gomes Vasques.
 Victor Manuel Ribeiro Constâncio.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 Álvaro Barreirinhos Cunhal.
 Álvaro Favas Brasileiro.
 António Dias Lourenço da Silva.
 António Joaquim Gervásio.
 António Marques Pedrosa.
 António da Silva Mota.
 Carlos Alberto do C. da Costa Espadinha.
 Carlos Alberto do Vale G. Carvalhas.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Carlos H. Saavedra de Aboim Inglez.
 Dinis Fernandes Miranda.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Fernando Freitas Rodrigues.
 Francisco Miguel Duarte.
 Hélder Simão Pinheiro.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 João António Gonçalves do Amaral.
 Joaquim António Miranda da Silva.
 Joaquim Victor Baptista G. de Sá.
 Jorge do Carmo da Silva Leite.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 José António Veríssimo Silva.
 José Ernesto I. Leão de Oliveira.
 José Manuel Aranha Figueiredo.
 José Manuel da Costa C. Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Josefina Maria Andrade.
 Lino Carvalho de Lima.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.

Maria Ilda da Costa Figueiredo.
 Marino B. de Vasconcelos B. Vicente.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.
 Rosa Maria Reis A. Brandão Represas.
 Victor Henrique Louro de Sá.
 Vital Martins Moreira.

Centro Democrático Social (CDS)

Adalberto Neiva de Oliveira.
 Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
 Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.
 António Ferreira Pereira de Melo.
 Artur Fernandes.
 Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Eduardo Leal Loureiro.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Francisco Gonçalves C. de Ferreira.
 Francisco Manuel Lopes V. O. Dias.
 Henrique José C. de Meneses P. Moraes.
 Henriques Manuel Soares Cruz.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João José Magalhães P. Pulido de Almeida.
 João da Silva Mendes Moreno.
 Joaquim Rocha dos Santos.
 José Eduardo Fernandes Sanches Osório.
 José Manuel Rodrigues Casqueiro.
 Luís Filipe Pais Beiroco.
 Luís Gomes Moreno.
 Manuel António de A. e Vasconcelos.
 Manuel Baeta Neves.
 Nuno Krus Abecasis.
 Pedro António J. B. Pestana Vasconcelos.
 Victor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Popular Monárquico (PPM)

António José Borges G. de Carvalho.
 Augusto Martins Ferreira do Amaral.
 Gonçalo Pereira Ribeiro Teles.
 Henrique José Barrilero F. Ruas.
 Luís Filipe Ottolini Bebiano Coimbra.

Movimento Democrático Português (MDP)

José Manuel Marques do C. M. Tengarrinha.
 Luís Manuel A. de Campos Catarinho.

União Democrática Popular (UDP)

Mário António Baptista Tomé.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 195 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.
Eram 15 horas e 45 minutos.

Entretanto, tinham tomado lugar na respectiva bancada o Sr. Primeiro-Ministro e os membros do Governo.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a Comissão de Regimento e Mandatos tem de pronunciar-se sobre pedidos de substituição de Deputados apresentados à Mesa.

Para proceder à leitura de um relatório e parecer da referida Comissão, dou a palavra ao seu presidente, Sr. Deputado Montalvão Machado.

O Sr. Montalvão Machado (PSD):

COMISSÃO DE REGIMENTO E MANDATOS

Relatório e parecer

Em reunião realizada no dia 10 de Janeiro de 1980, pelas 19 horas, foram apreciadas as seguintes substituições de Deputados:

1 — Solicitada pelo Partido Social-Democrata:

José da Silva Domingos (círculo eleitoral de Viana do Castelo) por Germano Lopes Cantinho.
 Casimiro António Pires (círculo eleitoral de Bragança) por Jorge Rock de Lima.

2 — Solicitada pelo Partido do Centro Democrático Social:

Mnauel António Magalhães Correia Leite (círculo eleitoral de Braga) por João Daniel Marques Mendes.

José Vicente de Jesus Carvalho Cardoso (círculo eleitoral de Lisboa) por José Manuel Mamede Pereira.

Luís Aníbal de Sá Azevedo Coutinho (círculo eleitoral do Porto) por Manuel Eugénio Pimentel Cavaleiro Brandão.

José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro (círculo eleitoral de Aveiro) por Maria José Paulo Sampaio.

Carlos Martins Robalo (círculo eleitoral de Castelo Branco) por Joaquim António da Fonseca Pinto de Castelo Branco.

3 — Solicitada pelo Partido Socialista:

António Manuel Chambica de Azevedo Gomes (círculo eleitoral de Beja) por Luís Abílio da Conceição Cacito. Esta substituição é pedida por um período de dez meses.

Emílio Rui da Veiga Peixoto Vilar (círculo eleitoral do Porto) por Fernando Alves de Almeida Miranda. Esta substituição é pedida por um período temporário.

Henrique Teixeira Queirós de Barros (círculo eleitoral de Coimbra) por Herculano Ramos Rocha. Esta substituição é pedida por um período de dez meses.

4 — Solicitada pelo Partido do Movimento Democrático Português/CDE:

Raul Fernandes de Moraes e Castro (círculo eleitoral do Porto) por Helena Tâmega Cidade, que usa Helena Cidade Moura. Esta suspensão é pedida por um período não inferior a seis meses.

5 — Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são real e actualmente os primeiros candidatos não eleitos ainda não solicitados na ordem de precedência da lista eleitoral de entre os apresentados a sufrágio pelos referidos partidos nos respectivos círculos eleitorais.

6 — Foram observados todos os preceitos regimentais e legais.

7 — Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

8 — O presente relatório foi aprovado por maioria, com votos favoráveis do PSD, PCP, CDS, PPM, MDP/CDE, votos contrários do PS, que reservou para Plenário a sua declaração de voto, e com a abstenção da UDP.

A Comissão: Presidente, Mário Júlio Montalvão Machado (PSD) — Vice-Presidente, António Cândido Miranda Macedo (PS) — Secretário, José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP) — Secretário: Alexandre Correia de Carvalho Reigoto (CDS) — Fernando Monteiro do Amaral (PSD) — Cecília Pita Catarino (PSD) — António Duarte e Duarte Chagas (PSD) — Fernando José da Costa (PSD) — Fernando Raimundo Rodrigues (PSD) — Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos (Indep. Reformador) — Armando dos Santos Lopes (PS) — Bento Elísio de Azevedo (PS) — António José Sanches Esteves (PS) — Herculano Rodrigues Pires (PS) — Álvaro Augusto Veiga de Oliveira (PCP) — João António Gonçalves do Amaral (PCP) — Victor Afonso Pinto da Cruz (ODS) — Manuel António de Almeida de A. e Vasconcelos (CDS) — Augusto Martins Ferreira do Amaral (PPM) — Luís Manuel Alves de Campos Catarino (MDP/CDE) — Mário António Baptista Tomé (UDP).

O Sr. Presidente: — Algum Sr. Deputado deseja usar da palavra sobre este assunto?

Pausa.

Como ninguém o deseja fazer, submeto o relatório e parecer que acaba de ser lido à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS, do PPM, do PCP, do MDP e

dos Deputados independentes, votos contra do PS e a abstenção da UDP.

O Sr. Presidente: — A partir deste momento, os Srs. Deputados que foram indicados para substituir os que originariamente se encontravam na Assembleia podem, de direito, tomar os seus lugares, e julgo interpretar o sentir da Câmara ao apresentar-lhes os cumprimentos de boas-vindas.

Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado António Esteves.

O Sr. António Esteves (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As substituições que agora foram comunicadas ao Plenário tiveram o voto contra do Partido Socialista, dado que o PSD e o CDS fizeram substituir os seus Deputados com desrespeito do estabelecido na Lei Eleitoral e no Regimento da Assembleia da República.

As substituições apresentadas pelo Partido Socialista foram feitas, todavia, com total respeito por esses mesmos dispositivos legais.

Nós já apresentámos, na sessão do dia 3 de Janeiro, exaustivamente, as razões por que o Partido Socialista não concorda com este método de substituição. Efectivamente, nas substituições agora apresentadas, alguns Deputados das respectivas listas foram pretendidos, a nosso ver, arbitrariamente e contra aquilo que está estabelecido no Regimento da Assembleia da República, em favor daqueles que os partidos resolveram designar.

Para nós, como já foi dito, trata-se de um frontal desrespeito pelos diplomas em vigor e pelos mandatos que esses Deputados adquiriram face às eleições do dia 2 de Dezembro.

Lamentamos que os partidos que assim procederam prossigam na prática ilegal destas substituições ilegais e consideramos que, como já tínhamos dito no passado dia 3, se trata de um mau começo destes trabalhos parlamentares.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a Mesa informa a Assembleia de que acabam de dar entrada dois pedidos de ratificação, que receberam, respectivamente, os n.º 167/I e 168/I, apresentados, o primeiro, pelo PCP e, o segundo, pelo PS e visando, respectivamente, também, o Decreto-Lei n.º 356/79, de 31 de Agosto, e o Decreto-Lei n.º 70/79, de 31 de Março.

Srs. Deputados, vamos entrar na apresentação do Programa do VI Governo Constitucional, para o que tem a palavra o Sr. Primeiro-Ministro.

Aplausos de pé, do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Primeiro-Ministro (Francisco Sá Carneiro): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Começo por saudar os representantes livremente escolhidos pelo povo português e, em particular, o seu Presidente. Esta Assembleia é uma assembleia única na história dos regimes representativos em Portugal. Pela primeira vez a maioria mudou pacífica, legal e honestamente pelo voto.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — E as maioria de ontem, que são as minorias de hoje, aceitaram sem violência o juízo do País.

A esperança e a vontade de mudar que aqui trouxeram cento e vinte e oito candidatos das listas da Aliança Democrática só dizem respeito aos partidos, agrupamentos e pessoas que a compõe. Aos que nos elegeram solenemente prometemos não desiludir a esperança nem trair a vontade.

Mas é preciso acrescentar que a transferência do poder, nos termos em que se fez, honra todos os participantes na vida política nacional: simples cidadãos, partidos, Órgãos de Soberania. Em certo sentido, a data de 2 de Dezembro não marca apenas vitória da Aliança Democrática. Marca também, e sobretudo, um passo decisivo para a maioridade da democracia portuguesa.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O País escolheu e expressamente mandaou um governo para cumprir, com base numa maioria parlamentar estável e coerente, um programa de mudança e de progresso.

Na verdade, não se limitou a escolher entre partidos. A Aliança Democrática propunha-lhe mais do que isso. Propunha-lhe uma escolha clara entre o seu governo e o governo do PC e do PS, com ou sem patrocínio presidencial. O País escolheu a Aliança Democrática. É este, pois, um Governo especialmente responsável, que se apresenta ao povo português através da Assembleia da República.

Têm o Governo e a maioria nítida consciência da missão de que se encontram investidos. Como realidades políticas singulares na história da democracia portuguesa, ambos se sentem autorizados a sublinhar, antes do mais, a sua inalienável fidelidade aos valores da liberdade, da democracia e da justiça. Princípios éticos da sua criação e da sua acção, neles encontra a Aliança Democrática o critério para a luta em defesa da dignidade da pessoa humana e de um Portugal renovado, moderno e próspero.

A política do Governo é por natureza humanista no projecto, portuguesa na raiz e europeia na vocação

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Contribuir para a edificação de Portugal democrático é o seu objectivo. Ajudar o processo de revitalização da sociedade civil e fomentar o reencontro entre o Estado e os cidadãos é o seu método. O Governo está interessado no aprofundamento das solidariedades entre os Portugueses, na afirmação e realização da pessoa humana e no desenvolvimento da justiça social. Como está interessado num exercício mais amplo das capacidades da iniciativa privada, individual ou de grupo, na convicção de que o progresso material do País tem nela o seu motor principal.

Gestor de interesses em conflito, o Governo encara as tensões sociais sem receio. Aceita-as como um factor dinâmico da vida colectiva, mas orientará a sua acção pela regra da subordinação do interesse particular ao interesse geral, condicionada ao respeito de-

vido à autonomia dos corpos e grupos sociais e às exigências da descentralização.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O Governo atenderá às responsabilidades que cabem ao Estado na protecção dos mais desprotegidos e dos marginalizados da sociedade. A guerra contra a pobreza e a ignorância está na primeira linha das suas preocupações. E nesta luta o Estado deve dar o exemplo. A transparente honestidade da Administração Pública tem de se traduzir num firme combate a todas as formas de corrupção e numa prática quotidiana sóbria e digna.

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — A dignidade do Estado Português, na ordem interna e na ordem externa, impõe também que o Governo seja sensível ao património cultural de um povo espalhado pelo Mundo e com mais de oito séculos de história. A forma de comemoração, em 1980, do 4.º Centenário da Morte de Luís de Camões será símbolo dessa sensibilidade.

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — A aceleração do processo de integração europeia de Portugal representa, por outro lado, o sentido modernizador que o Governo entende imprimir, no começo da década de 80, à herança histórica de que o País é depositário, consciente de que só uma política interna determinada, coerente e adaptada aos interesses nacionais poderá conduzir a que a integração se processe com vantagem e seriedade.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O Governo apresenta-se, pois, com uma política clara quanto ao sentido geral dos processos de democratização económica, social e cultural que quer animar, em complemento do percurso que o País percorre em direcção a formas mais aperfeiçoadas de democracia. O horizonte temporal restrito a que se sujeita este Programa não retira força nem diminui a importância dessa política, embora limite a sua concretização ao curto lapso de alguns meses, até ao momento em que, de novo, os Portugueses sejam chamados a pronunciar-se através do voto.

O Governo não ignora que muito cedo terá de se submeter à prova eleitoral. Mas desde já afirma que a não teme. Pelo contrário, considera essa prova como mais um elemento mobilizador das suas próprias energias ao serviço do País.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Saberá adoptar um estilo pragmático na busca da resolução dos problemas concretos dos Portugueses. Manter-se-á sereno perante as dificuldades, naturais ou artificiais, que lhe surjam. E, simultaneamente, recusará seguir os caminhos fáceis mas fraudulentos da demagogia. Pelo seu lado, o Governo não contribuirá para que o País viva os meses do seu mandato num clima da campanha eleitoral. Espera

confiadamente que nas eleições legislativas de 1980 o povo português o julgue pela obra realizada. É um desafio que gostosamente aceita.

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — O Governo da Aliança Democrática foi eleito em nome de uma firme disposição de mudança, mas também sob o signo da moderação. O País precisa tanto de mudança como de moderação.

Em menos de cinco anos, Portugal teve onze Governos, cinco dos quais desde que a Constituição foi aprovada em 1976. O Governo da Aliança Democrática é, já de si, o princípio da mudança, porque responde à urgente necessidade de que Portugal não continue à mercê de arranjos partidários efémeros ou de ministérios transitórios em que o País não acredita e que a Assembleia da República não apoia.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Mudança em direcção à estabilidade governativa e a uma efectiva colaboração entre Governo e Parlamento. O seu Programa aponta na mesma direcção.

A mudança prometida pela Aliança Democrática vai decorrer nos quadros estabelecidos pela lei e no respeito das instituições democráticas do País. Ela, sem dúvida, implica a oportuna revisão da Constituição da República Portuguesa. Mas sendo a defesa do princípio da legalidade e a salvaguarda da autoridade do Estado de direito a primeira grande opção política deste Governo, este limitar-se-á, na sua acção legislativa e administrativa, ao quadro constitucional existente. Entende, porém, o Governo e a sua maioria parlamentar que, em obediência à regra segundo a qual aquilo que não é proibido é implicitamente consentido, lhes será lícito defender a aprovação de uma proposta de lei-quadro sobre o regime jurídico do referendo ou interpretar de modo não restritivo os preceitos constitucionais relativos às regiões autónomas, quando da discussão das respectivas propostas de estatuto na Assembleia da República.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

A salvaguarda da legalidade e da autoridade do Estado de direito, o Governo associa, de modo indissolúvel, o desenvolvimento da autonomia regional dos Açores e da Madeira e o aprofundamento da unidade e da solidariedade nacionais.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O Governo garantirá a comunicação permanente com os Governos Regionais, através dos quais, nomeadamente, se completará o processo de transferência dos serviços periféricos do Estado existentes nos dois arquipélagos, se estudará a devolução de poderes que as regiões devem exercer, se ajustarão os apoios financeiros indispensáveis ao desenvolvimento regional, se acertarão os mecanismos de participação das regiões nas negociações de natureza internacional que, de algum modo, as afectem e se procederá à preparação da criação de zonas de fruição aduaneira nos dois arquipélagos, abrangendo os sectores comercial e industrial.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A exemplo do que sucede noutras terras insulares da Europa, o Governo autorizará as regiões autónomas a emitir selos próprios, bem como a cunhar moeda própria com interesse numismático. Definir-se-á também para os arquipélagos uma nova política de transportes, e infra-estruturas a eles ligados, por forma a minimizar os efeitos económicos e sociais da insularidade.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E, nomeadamente, acelerar-se-ão os projectos e estudos destinados a assegurar as ligações intercontinentais da Madeira.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Quanto ao território de Macau, sob administração portuguesa, o Governo e a sua maioria parlamentar estão abertos a conceder o apoio necessário à promoção do seu progresso cultural e material, à preservação das seculares relações de boa vizinhança entre os povos de Macau e da República Popular da China...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador — ... e à discussão de novo Estatuto Orgânico do território, num clima de consulta sobre todas as providências que tenham incidência nos interesses e aspirações da população local e no respeito dos preceitos constitucionais pertinentes.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Entretanto, o Governo manterá o princípio de considerar Portugal como Estado responsável pelo território de Timor Leste e não abdicará de lutar pela autodeterminação da sua população.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

A unidade e a solidariedade nacionais impõem o reforço da participação dos Portugueses na administração do País e na sua vida política. A apresentação à Assembleia da República de propostas de lei sobre revisão das leis eleitorais provém dessa opção essencial do Governo. Através delas, serão fixadas formas mais amplas de intervenção eleitoral dos emigrantes ...

O Sr. Eduardo da Silva (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ... e restabelecido o círculo eleitoral de Macau.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Este propósito de promover uma maior participação dos cidadãos na existência colectiva é acompanhado pela vontade de diálogo e concertação com as forças sociais e culturais mais relevantes da sociedade portuguesa.

Mas o Governo não ignora que lhe cabe, simultaneamente, ajudar a construir as condições que permitam aos Portugueses ter consciência da sua identidade nacional e orgulhar-se de uma Pátria justa, pacífica e próspera.

Prosseguir-se-á com firmeza a opção europeia e atlântica da política externa, como parte de um objectivo geral de preservação da independência e dignidade de Portugal.

Vozes do PSD, do CDS e do PPM — Muito bem!

O Orador: — O mesmo objectivo, embora adaptado a especiais circunstâncias históricas e culturais, orientará o aprofundamento das relações com os outros Estados de língua portuguesa.

Quanto ao sistema económico, a racionalização do sector público merecerá uma particular atenção do Governo.

Mas o alargamento e reanimação do sector privado é um dos seus critérios de acção, visto que o considera uma base essencial do desenvolvimento do País e instrumento da sua reconstrução. Entretanto, aos cidadãos o Estado deve dar mais em troca do que lhes pede ou pedir menos do que aquilo que está em condições de reciprocamente lhes dar.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O Governo empenhar-se-á também na reforma progressiva da Administração Pública, condição do progresso geral do País.

No plano social, o Governo preocupar-se-á sobre tudo com as carências mais significativas nos domínios da habitação, da educação, da saúde e da segurança social. O Governo inscreve no centro das suas preocupações a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar dos Portugueses, essência da sua luta pela justiça e por mais sólidos suportes materiais e culturais da liberdade.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Estas são, pois, as grandes opções políticas do Governo: defesa do princípio da legalidade, salvaguarda da autoridade do Estado de direito e acatamento da lei constitucional; desenvolvimento da autonomia das regiões autónomas, bem como da unidade e da solidariedade nacionais; reforço das formas de participação dos cidadãos, quer residentes quer emigrantes, na vida colectiva e a prática do diálogo como método de superação dos conflitos; preservação da independência e da dignidade do País, com aprofundamento da opção europeia e atlântica de Portugal; combate à crise económica e luta pela melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos Portugueses.

O Governo espera poder, assim, contribuir para que os Portugueses se sintam mais portugueses e mais confiados no futuro de Portugal.

Vozes do PSD e do PPM — Muito bem!

O Orador: — Atribuirá, além disso, a máxima prioridade à resolução dos problemas concretos e está inteiramente disposto a não deixar que os temas ideológicos ou doutrinários do processo político se sobreponham ao enfrentamento claro e sem ambiguidades das questões que, no dia a dia, mais preocupam a maioria dos cidadãos.

A estrutura do Governo foi concebida em função de critérios de operacionalidade. O número dos seus

Ministros é o menor de todos os Executivos formados em Portugal desde o 25 de Abril. Não há nele Ministros Coordenadores, devendo as relações de coordenação ser estabelecidas através de Conselhos de Ministros restritos, técnica e politicamente habilitados.

A coesão política do Governo parece estar, assim, mais facilmente assegurada através do Primeiro-Ministro ou, quando necessário, do Vice-Primeiro-Ministro, evitando-se a pulverização dos centros de decisão num conjunto que precisa de se distinguir pela sua eficácia e pela funcionalidade.

Na Presidência do Conselho de Ministros ficarão, entretanto, situados vários sectores que a experiência aconselha a colocar na dependência política superior do próprio Primeiro-Ministro: comunicação social, cultura, ordenamento e ambiente.

Concentraram-se no Vice-Primeiro-Ministro, que acumula as suas funções com a de Ministro dos Negócios Estrangeiros, muitas responsabilidades em matéria de política externa, incluindo as questões relacionadas com a integração europeia. Esta opção traduz a importância política que o Governo atribui à unidade na condução das relações externas do País. Pelo seu carácter global, o sector da reforma administrativa depende igualmente do Vice-Primeiro-Ministro.

Os Secretários de Estado deixam, entretanto, de ter competência própria atribuída por lei para passarem a dispor da competência que lhes for delegada pelos Ministros, sem prejuízo de as correspondentes designações apontarem desde já para a área em que irão preferencialmente intervir. Pretende-se, assim, evitar a existência de compartimentos estanques dentro de cada Ministério e permitir maior rapidez no relacionamento e na coordenação entre serviços.

O Ministério das Finanças e do Plano apresenta o maior número de Secretários de Estado, em virtude, por um lado, do especial e diversificado volume de questões de que trata e, por outro, à concentração num único Ministério de responsabilidades governamentais que, por vezes, têm estado distribuídas.

No Ministério da Educação e Ciência, em contrapartida, desaparecem os lugares de Secretário de Estado dos Ensinos Básico e Secundário e da Administração Escolar, substituídos por um único lugar de Secretário de Estado da Educação, com maior capacidade para o equacionamento integrado das questões de natureza diversa que se colocam em vários graus de ensino e em diferentes áreas da acção educativa.

Pela primeira vez, enfim, se cria um lugar de Secretário de Estado da Família, a fim de que o Governo possa ter uma perspectiva acerca das políticas mais adequadas para promover a justiça social, não apenas do ângulo do cidadão, mas também do conjunto familiar.

São, pois, importantes as inovações que a estrutura do Governo apresenta. Não são, porém, numerosas, se a compararmos com a dos quatro primeiros Governos Constitucionais. A alteração mais profunda deve resultar da reforma administrativa, não sendo prudente introduzir grandes alterações no plano político sem que, previamente, estejam estudadas e em via de concretização as necessárias adaptações.

tações ao nível dos serviços. De outro modo, encorajar-se-ia a tendência para fazer aumentar indiscriminadamente a dimensão da Administração num país onde ela já é excessivamente pesada e ineficiente.

Inovador é o facto de a responsabilidade pelo Ministério da Defesa Nacional se entregar a um civil. Entendeu-se, na verdade, que, com o aproximar do fim do período de transição constitucional em que vivemos, era desde já oportuno assinalar de alguma forma o princípio de que, após a revisão da Constituição e com o desaparecimento do Conselho da Revolução, as forças armadas portuguesas devem depender politicamente do Governo escolhido pelo povo.

Vozes do PSD, do CDS e do PPM — Muito bem!

O Orador: — Deste modo se abre caminho para uma nova forma de relacionação entre civis e militares na democracia portuguesa, mais consentânea com as tradições e rigores dos países da Organização do Tratado do Atlântico Norte, de que Portugal é membro, sem qualquer quebra do rigoroso apartidarismo das forças armadas.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Governo manterá em relação aos demais Órgãos de Soberania um comportamento pautado pelo escrupuloso respeito das normas constitucionais.

Para além disso, faz questão de sublinhar o seu propósito de considerar como decorrente de um imperativo nacional a cooperação entre Órgãos de Soberania dentro das suas esferas de competência específica sem prejuízo do princípio da separação de poderes.

O Governo não pretende usar, em relação a qualquer outro Órgão de Soberania, o argumento político que resulta de ser a Assembleia da República e ele, Governo, quem exprime a mais recente e actualizada expressão da vontade popular. Não se porá em causa a legitimidade constitucional e popular de cada Órgão de Soberania, tal como decorre da lei fundamental.

Esta atitude não colide com as opiniões que as forças políticas apoiantes do Governo possam ter acerca da existência, da configuração, do comportamento ou do futuro dos vários Órgãos de Soberania ou dos seus titulares. Ela é assumida em nome do respeito pela legalidade e do interesse nacional. As instituições do Estado têm de se respeitar mutuamente e entender-se nos limites estabelecidos pela Constituição.

O Sr. Amândio de Azeedo (PSD): — Muito bem!

O Orador: — O Governo procurará, pelo seu lado, manter uma relação construtiva com o Presidente da República, manifestando o respeito devido ao Chefe do Estado, sem abdicar das suas prerrogativas constitucionais.

Por fim, o Governo favorecerá o aperfeiçoamento das condições de trabalho da Assembleia da República e dos Deputados, esforçando-se por melhorar as relações orgânicas e funcionais entre ele e o Parlamento.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O Governo estará disponível para o contacto e regular diálogo com a Assembleia da República, de que um dos seus membros, o Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro, se encontra especialmente incumbido de coordenar e garantir.

O Governo, consciente de que é o Governo de Portugal e, portanto, de todos os portugueses, não ignorará o significado social e político dos resultados das eleições de 2 de Dezembro.

Não aceitará, todavia, que essa sua disposição se possa interpretar como aceitação implícita de privilégios de base geográfica ou social de algumas forças políticas. Portugal é uno e o Governo exerce, nos termos constitucionais, a sua ação sobre todo o país e com obediência ao princípio da igualdade dos cidadãos perante a lei.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

A opinião pública será mantida ao corrente dos principais problemas nacionais e da resposta que para eles o Governo for encontrando.

Perante a opinião pública o Governo praticará uma política de verdade e de informação frequente e, em relação aos partidos que o não apoiam, saberá respeitar o Estatuto da Oposição. Do rigor dessa política está o Governo certo que resultarão importantes factores de estabilidade social e política.

Sem quaisquer paternalismos e num espírito de concertação, o Governo dialogará com os organismos representativos dos trabalhadores e dos empresários. O Governo confia no patriotismo e no espírito democrático da enorme maioria dos trabalhadores e dos empresários portugueses. Os conflitos de interesses que entre eles existem serão vistos pelo Governo dentro do respeito devido à autonomia das organizações sociais. A concepção de democracia participada da Aliança Democrática não é compatível com a instauração de um modelo de relações de trabalho em que se minimize a intervenção e decisão dos trabalhadores e entidades patronais. Mas nem por isso o Governo estará menos aberto ao diálogo com todos os sectores sociais e culturais relevantes.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Estas palavras constituem uma declaração política geral sobre o Programa e as regras práticas de actuação do Governo. São palavras medidas, que exprimem intenções firmes. O Governo e a maioria receberam o poder do voto livre do povo português. Tencionam usá-lo com moderação e responsabilidade. Mas, que ninguém se engane, tencionam usá-lo cumprindo o mandato que é o seu.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

E para o afirmar de novo, com vigor e clareza, aqui e perante a Nação, o Governo decidiu pedir a esta Assembleia da República a aprovação de um voto de confiança sobre a política que se propõe seguir e consta do Programa hoje apresentado.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, seguir-se-á um período de pedidos de esclarecimento feito por VV. Ex.” à intervenção que acaba de ser feita pelo Sr. Primeiro-Ministro. Mas ficou assente na reunião

dos grupos parlamentares que entre o início desse novo período de pedidos de esclarecimento e a intervenção que acabam de ouvir, se realiza um intervalo de trinta minutos, pelo que suspendo por esse período de tempo a presente reunião.

Eram 16 horas e 25 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a reunião.

Eram 17 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Pela ordem acordada na reunião dos grupos parlamentares, intervêm primeiro os Deputados independentes, que tinham uma atribuição de tempo num total de dez minutos, na pressuposição de que usariam individualmente esse tempo, cabendo, portanto, dois minutos a cada um. No entanto aqueles Srs. Deputados pretendem condensar numa só intervenção os pedidos de esclarecimento que desejam fazer ao Governo e, nessas circunstâncias, os dez minutos serão utilizados completamente por um só dos Srs. Deputados independentes.

Tem a palavra o Sr. Deputado Medeiros Ferreira.

O Sr. Medeiros Ferreira (Indep.): — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Ministros, Srs. Deputados: Será conveniente nesta primeira intervenção política dos Deputados reformadores ler nesta Assembleia o Acordo de Cooperação Política e Eleitoral que permite a nossa presença, e os termos dessa presença, no Parlamento.

Diz esse acordo:

Tendo em conta a urgente necessidade de fazer evoluir o regime democrático para fórmulas mais adequadas à realidade portuguesa, constatando-se entre as partes a existência de propostas comuns nesse sentido, e perante a iminência de novo acto eleitoral, o Partido Social-Democrata e o Grupo do Manifesto Reformador decidiram conjugar esforços para se alcançar na próxima Assembleia da República uma maioria parlamentar capaz de dotar Portugal com um Executivo que ao mesmo tempo governe o País numa via reformadora e prepare a própria evolução do regime.

Cientes do interesse nacional dessa conjugação de esforços, mas respeitadores das diferenças entre si existentes, tendo em atenção a actual Lei Eleitoral, ambas as partes estabelecem entre si o presente acordo, que torna exequível uma cooperação política e eleitoral entre o Partido Social-Democrata e o Grupo do Manifesto Reformador, nos seguintes termos:

1 — A cooperação política e eleitoral, embora tenha como objectivo principal concorrer às próximas eleições legislativas e contribuir para a formação de uma nova maioria e para a constituição de um Governo maioritário, mantém-se em vigor no quadro deste acordo até à promulgação da Lei de Revisão Constitucional, sem prejuízo do disposto no n.º 6.

2 — Ambas as partes comprometem-se a lutar, em termos a acordar:

2.1 — Por novas leis eleitorais;

2.2 — Por uma lei-quadro de referendo;

2.3 — Por uma revisão livre da Constituição.

3 — Ambas as partes não aceitarão integrar ou apoiar Governos de que uma delas seja excluída contra sua vontade.

4 — Os autores do Manifesto Reformador indicarão ao Partido Social-Democrata nomes a incluir nas listas de candidatos a Deputados nas próximas eleições.

5 — Os Deputados reformadores assim eleitos poderão constituir uma formação parlamentar própria, que dê expressão às suas características de entidade política autónoma, tendo em conta os condicionalismos constitucionais.

6 — Os Deputados reformadores, até ao termo da 1.ª legislatura que tenha poderes de revisão constitucional, comprometem-se a utilizar a formação e manutenção de um Governo de maioria dos partidos da Aliança Democrática e, em consequência, votarão solidariamente com o Partido Social-Democrata nas seguintes matérias, para além das referidas no n.º 2:

6.1 — Programa de Governo;

6.2 — Moções de confiança e censura;

6.3 — Orçamento e Plano;

6.4 — Aprovação de leis e resoluções que requeiram maioria parlamentar absoluta ou qualificada, com consulta mútua entre as partes.

7 — Nas matérias não previstas neste acordo os Deputados reformadores terão autonomia legislativa e de opinião.

Lisboa, 25 de Setembro de 1979. — Pelo Partido Social-Democrata: *Francisco Sá Carneiro — Leonardo Ribeiro de Almeida*. — Pelo Grupo do Manifesto Reformador: *António Barreto — Medeiros Ferreira*.

Está assim esclarecido perante a Assembleia da República os precisos termos da nossa presença aqui. Por mandato popular, independentemente das nossas discordâncias já expressas sobre as leis eleitorais.

O VI Governo agora empossado, e que se apresenta nesta Assembleia, pode marcar uma nova fase da vida política nacional. Digo «pode marcar» porque já não é a primeira vez que as melhores esperanças se desvanecem.

Tenho para mim que a grande causa dos erros políticos cometidos até aqui pelas forças ou instituições que tiverem ou têm responsabilidades no funcionamento dos Órgãos de Soberania eleitos recaem todas na falta de apreciação do significado do querer da vontade popular expressa em eleições livres, o que, como se sabe, só acontece depois do 25 de Abril de 1974. Antes era a ditadura que V. Ex.º, Sr. Primeiro-Ministro, combateu e essa estava constituída ao arrepio da vontade popular.

Até aqui os corpos intermédios, a lógica dos aparelhos partidários, os lobbies antigos ou modernos do aparelho de Estado e da sociedade civil impediram o transparente entendimento do que quer o povo da instância suprema que é o poder político democrático.

Eu pergunto, pois, ao Governo se está consciente de que a maioria que o apoiou extravasa o querer

agudo dos activistas das forças partidárias, transcende as querelas da classe política e aponta para uma direcção nacional contemporânea virada para o futuro com raízes no passado certo mas sem estar prisioneira deste.

A pergunta, permita-se-me a ênfase, é importante. Trata-se de saber se a vontade popular, se o soberano, se imporá aos interesses particulares, aos grupos de pressão económicos, ideológicos ou políticos, ou se mais uma vez as corporações irão cercar as orientações parcelares e de grupo.

Existem sinais, Sr. Primeiro-Ministro, de que este Governo estará sujeito a fogos cruzados. Não só das oposições do Partido Socialista, do Partido Comunista e da UDP, como das que aqui não têm representação clara, como a direita tradicional ou a extrema-direita, para falar em termos políticos.

Ora, existem expectativas exageradas sobre o que o Governo poderá fazer em termos de modelo económico, social e político e começam a pulsar órgãos imediatamente ligados a precisos interesses económicos. Tem o Governo articulado um plano de dissuasão em relação a estas diferentes pressões? Ou seja, não correrá o Governo o risco de se perder em lutas institucionais que lhe amortecerão a força para impor o império da vontade geral?

Nós, Reformadores, confiamos, Sr. Primeiro-Ministro, na sua capacidade para impor o primado do poder político sobre os grupos de pressão, corporativos, económicos, já que é tão claro que em Portugal a nova sociedade assenta sobre premissas políticas e não sobre meros factores económicos, religiosos ou ideológicos, vistos estes isoladamente ou em conjunto.

Ainda gostaria de lhe dirigir, Sr. Primeiro-Ministro, algumas perguntas relacionadas com matérias a que os Reformadores dão particular importância. Assim, perguntar-lhe-ia se o Governo tenta fazer uma proposta de lei sobre o referendo e se, nessa proposta de lei, já estarão exemplificados os casos a que se poderá recorrer a tal instrumento de consulta directa das populações.

Uma outra pergunta diz respeito às alterações às leis eleitorais. Em que sentido geral essas alterações serão propostas?

Para finalizar, gostaria de dizer que não estão os Reformadores representados no Governo que V. Ex.^a anteriormente dirige.

Maior liberdade de julgamento terão, mas essa liberdade de julgamento será sempre feita dentro de um espírito geral de solidariedade.

O sentido do nosso voto está, pois, de antemão dado: votaremos a favor deste Governo.

Mas para além disso, Sr. Primeiro-Ministro, gostaríamos de aqui dizer em voz alta o que já lhe dissemos várias vezes: que os Reformadores estão consigo nesta fase experimental da constituição de uma nova maioria em termos parlamentares e governamentais, confiantes nas suas qualidades de político e lutador reveladas em circunstâncias tão adversas e na sua capacidade e liberdade de ação para tirar, sempre que conveniente, as conclusões devidas à boa marcha do Governo em Portugal.

É dentro deste espírito que os Deputados Reforma-

dores se preparam para o debate do Programa do Governo.

Applausos dos Deputados independentes, do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Devido ao pouco tempo de que dispomos passamos rapidamente às perguntas que temos para formular, esperando que desta vez consigamos obter para as mesmas respostas claras por parte do Governo.

Sr. Primeiro-Ministro, os partidos que integram a Aliança Democrática prometeram ao longo da campanha eleitoral um eficaz combate à inflação. No entanto, as medidas a serem tomadas para esse efeito terão necessariamente de se chocar com os interesses dos grandes capitalistas e, em especial, dos grandes intermediários, cujo apoio a este Governo é de todos conhecido.

Como vai o Governo ultrapassar esta questão e que medidas concretas? Têm condições de levar por diante para vencer, de facto, a inflação?

Em Portugal o número de desempregados ultrapassou já o meio milhão, dos quais apenas 14% recebem um pequeno subsídio de desemprego, o que significa uma real marginalização de uma parte significativa da população portuguesa.

Ainda de acordo com as promessas eleitorais, ao propor-se intervir na legislação laboral o Governo vai certamente conceder maior campo de manobra às entidades patronais e, consequentemente, reduzir ainda mais os direitos dos trabalhadores.

Relativamente à lei dos despedimentos, à sombra da qual muitas e graves injustiças continuam a ser cometidas, que propõe o Governo?

E quanto às condições de acesso ao subsídio de desemprego?

Prefirirá o Governo continuar a forçar muitos desempregados a praticarem actos desesperados como forma de saírem da degradante situação em que se encontram?

Nos últimos anos a política económica e financeira tem sido ditada pelos interesses estrangeiros, sobretudo do FMI.

Neste contexto, teria importância conhecer a posição do Governo acerca das habituais condições do FMI para a concessão dos seus empréstimos e, por outro lado, saber que tipo de medidas se pensa tomar no sentido de levar a discussão acerca da integração na CEE à generalidade do povo português.

A AD tem-se manifestado fortemente crítica quanto à contínua degradação do poder de compra dos trabalhadores portugueses, não só por ser um facto real, mas também por ter consciência de que esse problema é uma das questões mais sentidas pelos trabalhadores e pelo povo em geral, e daí esperar recolher fartos dividendos eleitorais, como acabou por acontecer em 2 de Dezembro. No entanto, as profundas ligações deste Governo com o grande patronato explorador são demasiado íntimas para podermos esperar qualquer espécie de corte com aquela política que tantos males tem causado a quem vive apenas do seu trabalho.

Não deixar diminuir ainda mais o poder de compra dos trabalhadores exigiria não um tecto salarial mas sim aumentos obrigatórios anuais que pelo menos cobrissem o aumento do custo de vida.

Está o Governo disposto a legislar nesse sentido, pondo termo à chantagem e às arbitrariedades da entidade patronal?

A chamada «lei das rendas de casa» constitui um dos diplomas mais claramente atentatórios dos direitos do povo português e da Constituição da República produzido nos últimos anos.

Qual a posição do Governo acerca do mesmo diploma? Revogá-lo?

Ou espera pelo resultado das eleições de Outubro?

E acerca do problema habitacional, que tipo de apoio pensa o Governo conceder às cooperativas de habitação e ao projecto Saal?

Que verbas vão ser postas à disposição do Fundo de Fomento para a produção de habitação social?

Quanto ao diploma orgânico e ao quadro de pessoal do Fundo de Fomento de Habitação, pensa este Governo ouvir a opinião dos seus trabalhadores para a sua correcta reformulação?

Vai este Governo, finalmente, garantir o emprego aos trabalhadores do Fundo de Fomento?

Que pensa o Governo fazer em favor do sector cooperativo, bem como das empresas em autogestão organizadas ou não em cooperativas?

Que pensa o Governo fazer sobre a reforma Judiciária e em especial, sobre a magistratura do Ministério Público e os Tribunais do Trabalho?

Que pensa o Governo, e em especial o MAI, com referência ao pedido formulado pela Assembleia Municipal do Ponto de uma imediata sindicância aos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento?

Está o Governo disposto a punir com rigor os delitos antieconómicos, especialmente dos comerciantes e dos intermediários que fazem açambarcamentos que destroem grandes quantidades de bens alimentares para manterem os altos preços de mercado?

A Reforma Agrária é a conquista mais importante das massas populares que ainda hoje se conserva no essencial nas mãos dos trabalhadores rurais.

Pensa o Governo seguir uma política que respeite a Reforma Agrária e a Constituição, não entregando a terra aos latifundiários, concedendo crédito agrícola, permitindo a livre venda da corteça por parte das UCPs e cooperativas ou pelo contrário vai seguir uma política de afrontamento e destruição da Reforma Agrária, lançando a GNR sobre os trabalhadores para entregar a terra aos latifundiários absentistas?

Quando pensa este Governo instituir o seguro agrícola constitucionalmente previsto?

Da mesma forma, quando pensa o Governo pagar as indemnizações aos agricultores algarvios, quer no caso da geada negra de Dezembro último, quer ainda os resultantes dos prejuízos causados pelo ciclone de Fevereiro de 1976, sobretudo na zona de Moncarapacho, tal como foi prometido pelo então Ministro Vaz Portugal numa reunião realizada em Tavira?

Pensa o Governo pagar finalmente os prejuízos resultantes das cheias do Tejo?

Que medidas pensa o Governo tomar no sentido de manter e melhorar o funcionamento da linha do Sabor e de outras do interior do País?

Que medidas pensa o Governo tomar para impedir a contaminação nuclear dos nossos rios e a destruição das nossas culturas tradicionais pela colocação das centrais nucleares junto à nossa fronteira?

Que medidas de defesa do nosso património histórico pretende o Governo levar por diante? Vai o Governo permitir a venda «a metro» das nossas cidades?

O direito a uma informação progressista é uma das conquistas do 25 de Abril consignadas na Constituição. Vai o Governo seguir este preceito constitucional ou, pelo contrário, vai seguir e ainda agravar a política de partilha e controlo dos órgãos de comunicação social estatizados como o fizeram os anteriores Governos?

Vão da novo regressar homens incompetentes e repressivos a lugares de responsabilidade, como Proença de Carvalho e Humberto Lopes?

Que solução vai dar o Governo ao problema de *O Século*, tendo em conta que a escandalosa situação agora existente tem levado trabalhadores no desemprego e na miséria a actos de desespero e ao suicídio?

Pensa o Governo repor a legalidade no *Diário Popular* afastando a direcção ilicitamente em funções e respeitando aquilo que está estipulado?

A tragédia que assolou os Açores lançou o povo açoriano na mais negra miséria e desolação.

Se a situação do povo açoriano já era má, obrigando os trabalhadores a emigrar para longe das suas terras, esta catástrofe vai agravar ainda mais essa situação, anunciando-se já novas saídas da população atingida pelos efeitos do sismo. Que pensa o Governo fazer para resolver o problema das populações tão duramente atingidas?

Não acha o Governo que os 100 milhões de contos que se pretende atribuir aos grandes capitalistas e latifundiários teriam um destino justo se fossem aplicados na reconstrução das ilhas afectadas?

Pensa o Governo que é com a criação de cada vez mais corpos especiais repressivos (polícia de intervenção, brigada antiterrorista, corpo de operações especiais da PSP) que garante as liberdades dos trabalhadores?

Tem o Governo conhecimento da existência do SIR? Se sim, qual a sua estrutura e quem o controla, uma vez que o povo português nada sabe sobre isso.

Tem consciência o Governo de que todas essas polícias em última e fundamental instância, como sempre tem acontecido através da história, servem para reprimir as forças democráticas e antifascistas e as lutas dos trabalhadores?

Que medidas pensa o Governo tomar para acabar com as milícias patronais?

No plano da política externa está o Governo interessado em reconhecer a República Democrática de Timor Leste e a Frelolin como passo primordial para a resolução do problema de Timor Leste no interesse do seu próprio povo?

Ou pretende continuar a ignorar a luta heróica do povo maubere e continuar a admitir os interesses expansionistas e colonialistas da Indonésia?

A rivalidade das superpotências exacerbada pela crise cada vez mais funda do capitalismo, que a todas afecta, encaminha-se potencialmente para uma situação de confronto, regional ou generalizada.

Pensa este Governo que existe qualquer licitude ou legitimidade em sujeitar o povo português às consequências catastróficas de um tal conflito?

Se não, como justifica o seu empenhamento na integração de Portugal na NATO; a aceitação de que o nosso território sirva de base permanente para as forças militares dos Estados Unidos; a aceitação da utilização do nosso território como ponto de apoio para as movimentações estratégicas dos exércitos de agressão americanos?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o representante do MDP.

O Sr. José Tengarrinha (MDP/CDE): — Sr. Presidente, se a Mesa não vir inconveniente, nós dividiremos as nossas perguntas em três intervenções.

De acordo com o que é hábito, faremos as nossas perguntas da nossa bancada, tendo assim a vantagem de não formalizar excessivamente o período, por um lado, e estar de frente para a bancada do Governo, podendo assim ver as suas reacções, por outro.

O Sr. Presidente: — Sendo assim, cada um dos Srs. Deputados do MDP/CDE dispõe de cinco minutos.

O Orador: — Em primeiro lugar, queria manifestar a minha estranheza pela forma como foi utilizado este período, particularmente pelo Sr. Deputado representante dos Reformadores, que nitidamente me pareceu ter saído das características que este período deve ter, ou seja, de simples perguntas e não da sua utilização para fazer propaganda, le qualquer forma, do grupo a que pertencem. Por outro lado, também me parece ter sido extemporânea a sua declaração de voto, que deveria ter sido feita na altura própria.

Do mesmo modo, a maneira como se processou a relação entre o Governo e os grupos parlamentares quanto à entrega do Programa do Governo não foi a melhor. Como sabem, apenas recebemos o Programa cerca de uma hora antes do início desta sessão, o que é manifestamente pouco para que uma prévia reflexão dos partidos permitisse uma cuidada questionamento ao Governo, de forma a melhorar a nossa compreensão do Programa agora apresentado.

Ora, se isso já seria uma desvantagem para nós, ainda mais o é perante um Programa do Governo como o que foi agora apresentado, que se fica quase sempre na generalidades, nas intenções, nas afirmações vagas de princípio, mas que concretiza muito pouco. Diríamos mesmo que lhe falta uma certa riqueza problemática e há até, por vezes, uma certa penúria de sugestões concretas.

Ora, o horizonte temporal restrito em que o Governo se coloca e o estilo pragmático, que diz ter, aconselharia, parecer-nos, uma maior concretização. Mudar sim, mas mudar no concreto, indicando concretamente o que quer e como quer mudar.

Sendo assim, perguntamos:

Por que não é encarado no Programa do Governo a resolução dos graves problemas — e como serão eles resolvidos — que atingiram as populações dos Açores após o terramoto? Este é, com certeza, um dos problemas mais graves que se levantam a este Governo durante o seu mandato.

No discurso do Sr. Primeiro-Ministro não há uma única referência à catástrofe e aos enormes meios

indispensáveis para enfrentá-la. No entanto, fala-se em coisas, quanto a nós, tão de somenos importância como, por exemplo, o facto de as regiões autónomas poderem cunhar moeda própria com interesse numismático. A não ser que essa moeda possa ter algum valor de troca, podendo então servir para ocorrer aos meios de que as populações dos Açores necessitam. De qualquer maneira, estranharmos que um Governo em que se encontra representado maioritariamente o partido que teve a maior representação nos Açores não tenha tido particular preocupação em tratar deste problema.

Que medidas pensa o Governo pôr em prática para assegurar a aplicação da Lei das Finanças Locais e para regulamentar os empréstimos às autarquias?

Quanto aos Negócios Estrangeiros, nada há a opor à afirmação de princípios, tão gerais e tão vagas elas são, no Programa quando se diz que «a política externa portuguesa deve, antes de mais, servir os interesses políticos, económicos e culturais de Portugal». Não haverá aqui uma flagrante contradição ao dizer-se que o «Governo se empenhará na prossecução de uma política externa aberta e universal» e, ao contrário, se nota uma orientação no sentido da intensificação de uma ligação muito privilegiada com os países ocidentais, com o consequente relegar para segundo plano de uma política de não alinhamento e em contradição com o preconizar da dissolução dos blocos político-militares, claramente expressa no artigo 7.º, n.º 2, da Constituição da República?

Que orientação e que medidas pensa o Governo pôr em prática relativamente às relações com os países africanos de expressão oficial portuguesa, tendo em conta, especialmente, o apoio às empresas portuguesas que queiram desenvolver as trocas comerciais com esses países? É que no Programa do Governo apenas se refere uma cooperação comercial, técnica e científica. Não se refere a cooperação cultural em sentido lato, como está claramente apontado no artigo 7.º, n.º 3, da Constituição. Ainda no capítulo «Negócios Estrangeiros» e no subcapítulo «Emigração e comunidades portuguesas no Mundo» se fala, por outro lado, no reforço dos mecanismos de defesa e promoção da língua e da cultura portuguesa e do ensino português no estrangeiro, bem como na adopção de esquemas educativos especiais para imigrantes e seus descendentes, acrescentando-se que eles merecerão particulares cuidados.

Considerando que aqueles pontos têm sido referidos em ocasiões anteriores muito repetidamente, sem que se avance na sua concretização determinada, alegando-se sempre falta ou escassez de recursos financeiros e de quadros, pergunta-se: quais as medidas concretas que o Governo encara para a consecução de tais objectivos?

No capítulo relativo à Defesa Nacional, o Governo escreve que o País carece de uma lei sobre a organização da defesa nacional, compatível com o presente quadro constitucional, e anuncia a apresentação à Assembleia da República da correspondente proposta.

Considerando o escasso horizonte temporal do Governo e o período de transição constitucional que o País atravessa, este último aliás e apenas em afirmação do Governo, pergunta-se: Não seria preferível o Governo abster-se de apresentar tal proposta e

limitar-se a estudar o problema dentro das linhas que o Governo julgar serem as mais adequadas? No caso de o Governo persistir na ideia de apresentar a referida proposta de lei, não poderá o Governo desde já esclarecer quais as linhas gerais dessa proposta e da proposta de lei sobre o serviço militar, elementos sem os quais será difícil apreciar a orientação concreta do Governo nesta matéria?

Ainda mais: ao legislar sobre esta matéria o que pensa o Governo serem as suas relações com o Conselho da Revolução, órgão que tem a competência constitucional de legislar sobre matéria militar?

No domínio da alteração da legislação sobre formas de participação democrática há dois aspectos que nos merecem particular atenção: o que diz respeito à elaboração do regime jurídico do referendo, como processo directo de consulta ao eleitorado sobre questões fundamentais da vida colectiva ou da organização do Estado, e a modificação da Lei Eleitoral.

Se é certo que sobre esta segunda questão nada se acrescenta para que possamos desde já ajuizar qual seja a intenção do Governo, sobre a primeira questão desde já faremos um reparo: dizendo o Governo que se quer manter no estrito respeito pelo quadro constitucional, estranharemos que desde já avance tal proposta que, a nosso ver, é manifestamente inconstitucional!

O Sr. Deputado: — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Catarino

O Sr. Luís Catarino (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Deputados: No seguimento da intervenção do Sr. Deputado José Tengarrinha, limito-me a elencar mais umas perguntas por parte do MDP/CDE.

Como vai o Governo mobilizar o País para a adesão ao Mercado Comum, em termos de não ser apenas «um trabalho de gabinete», um trabalho meramente técnico, como foi afirmado no programa eleitoral do Governo da AD? Como vai o Governo conduzir as negociações para a adesão à CEE, compatibilizando-as com a protecção às pequenas e médias empresas?

No programa eleitoral do Governo, a AD afirmou a sua intenção de «lançar as bases de um sistema de economia de mercado, onde os preços se formem, em regra, segundo critérios de concorrência». No programa agora apresentado anuncia-se o propósito de aperfeiçoar os mecanismos de controlo de preços, reforçar a fiscalização, controlar a taxa de inflação e garantir o aumento do poder de compra. Isto corresponde a uma alteração do programa da AD anunciado durante a campanha eleitoral?

Como vai o Governo concretizar a política de alargamento do crédito por forma a garantir a expansão da economia, superar a retracção das operações bancárias activas e obviar às dificuldades das pequenas e médias empresas? Em concreto, que alterações das taxas de desconto e do esquema de bonificação vai introduzir?

Afirmando o Governo o seu propósito de reduzir o peso tributário sobre os rendimentos do trabalho, quais as suas intenções quanto aos limites de isenção dos impostos profissional e complementar e qual a sua orientação para a correcção dos escalões das taxas

destes impostos em função da inflação? Quais os meios que vai o Governo usar para combater a evasão e a fraude fiscal, nomeadamente as fugas aos impostos dos grandes rendimentos?

Que medidas vai o Governo tomar para proteger e desenvolver o sistema cooperativo e a sua contribuição para o desenvolvimento económico e para a racionalização dos circuitos de distribuição?

Como vai ser combatida a intervenção dos grandes intermediários parasitas, no espírito da sugerida simplificação e racionalização dos circuitos comerciais?

Como projecta o Governo fomentar o acesso à compra de casa própria através do crédito e como pretende concretizar a afirmação do seu programa eleitoral de Governo de que as amortizações correspondentes representariam uma percentagem razoável do rendimento do agregado familiar?

Que posições tem o Governo sobre a revisão das rendas de casa para habitação, matéria sobre a qual o programa ora apresentado é, estranhamente, omissa?

Por que omitiu o Governo no seu Programa qualquer referência a projectos no domínio das obras públicas, num tempo de resolução premente de problemas, como as do Alqueva e, nesta hora, o da reconstrução do parque habitacional de algumas ilhas dos Açores?

Quais as medidas previstas para assegurar o abastecimento de petróleo para o corrente ano, em face das alterações verificadas ultimamente no mercado deste produto?

Considerando decisiva a posição dos países árabes como nossos fornecedores, o que pensa em concreto o Governo sobre:

- 1) Projecto de abertura da nossa Embaixada em Israel?
- 2) Utilização da Base das Lages, em função de eventuais tensões no Médio Oriente?
- 3) Sendo o Iraque o nosso principal fornecedor de petróleo, qual o aproveitamento que o Governo pensa fazer, nas relações com este país, dos resultados eventualmente obtidos aquando das visitas do Ministro do Comércio em Outubro e Novembro passados?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Helena Cidade Moura.

A Sr.ª Helena Cidade Moura (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Deputados: Em seguimento das intervenções dos meus dois companheiros, permito-me fazer perguntas extremamente precisas para melhor compreender a linha implícita no Programa do Governo agora apresentado.

Entende o Governo que a ligação da escola ao meio, preconizada desde 1914, como ponto fundamental do equilíbrio social e condição indispensável de uma instrumentalização correcta, fica plenamente assegurada através da exclusiva ligação família-aluno? Ou o que entende o Governo por parceiros do processo de educação?

O Governo, quando fala da profissionalização a nível de secundário, tem presente que sem uma base cultural comum não é possível, por um lado, cumprir minimamente a igualdade de oportunidades que o Governo se propõe e, por outro, não é possível uma orientação profissional correcta e de competência?

Julga o Governo possível a generalização do ensino pré-escolar, um circuito de educação recorrente, a consequente e urgente alfabetização, objectivos do seu Programa do Governo, sem a dinâmica de participação das populações, ou está essa dinâmica assegurada nas fugidias e raras referências às autarquias?

O plano de emergência de instalação e equipamento escolares, de que fala o Programa do Governo, tem em conta o aproveitamento racional e a tempo completo das instalações existentes, contemplando desde a abertura das escolas primárias à noite para alfabetização de adultos, até aos laboratórios oficiais semi-aproveitados, por exemplo?

O Governo assenta a seriedade científica e educacional na análise da realidade por métodos de investigação ou refere essa seriedade à prossecução dos seus objectivos políticos, independentemente do conhecimento dessa realidade?

Quando o Governo diz que a investigação científica será «redimensionada» no âmbito do Ministério da Educação e Ciência, está a querer promover a interacção universidade-indústria, com a certeza — que nós também partilhamos — de que desse facto não decorre prejuízo, antes decorre estímulo para a investigação fundamental?

Para terminar, no âmbito da defesa do património cultural, da dignificação da identidade nacional e da vocação universalista do povo português, pergunta-se: nas comemorações do IV Centenário de Camões, o Governo considerou a oportunidade de lançar o «Ano de Alfabetização em Língua Portuguesa», já que apesar do seu esplendor literário e humanístico, de que Camões é símbolo, a língua portuguesa contribui de uma maneira infelizmente demasiado expressiva para o analfabetismo mundial?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o representante do Partido Popular Monárquico.

O Sr. Ferreira do Amaral (PPM): — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: A primeira palavra do grupo parlamentar que represento é para saudar V. Ex.^{as}, Sr. Primeiro-Ministro, chefe de um executivo que começou por respeitar esta Assembleia e que vai já gozando do respeito desta Assembleia.

Gostaria ainda de saudar, não só V. Ex.^a, mas também o Sr. Vice-Primeiro Ministro, dois dos líderes da Aliança Democrática, que conseguiu a vitória eleitoral e a confiança que permite a existência de uma maioria parlamentar.

Não é de mais salientar essa vitória porque, pela primeira vez depois do 25 de Abril de 1974, é possível a existência dessa maioria parlamentar estável e coerente, que consinta um mínimo de estabilidade e de eficácia do funcionamento das instituições e, por outro lado, porque essa vitória foi obtida da oposição para o poder, o que não era hábito nas tradições democráticas portuguesas e, por isso mesmo, especialmente gostosa.

Vozes do PPM e do PSD: — Muito bem!

O Orador: — No Governo não participa, como é sabido, nenhum membro do PPM. Não obstante, o PPM apoia este Governo porque esse foi o compro-

misso assumido perante o povo português, porque esperamos que seja a garantia da execução e do prosseguimento de um projecto que se iniciou com o programa eleitoral da AD. Por outro lado, mais do que partilhar o poder, interessa-nos garantir que o programa, que é benéfico para o povo português, seja efectivamente cumprido.

O brilhante discurso de V. Ex.^a na apresentação do Programa do Governo constitui uma síntese feliz daquilo que corresponde aos anseios da maioria do povo português.

Torna-se, porém, necessário que a Câmara seja esclarecida sobre alguns aspectos a que o PPM vota especial importância.

Temos sempre defendido, para o nosso país, um desenvolvimento económico e social baseado na melhoria da qualidade de vida das populações, na valorização dos recursos da terra e do mar e na afirmação cultural das comunidades.

Não acreditamos que o futuro do povo português seja assegurado exclusivamente, pelo crescimento numérico e irracional do produto nacional bruto, por muitas razões estatísticas e índices económicos que o justifiquem.

Temos, de experiência muito recente, o exemplo de como esse índices económicos mal aproveitados, escamoteados e, às vezes, unilateralmente apanhados, podem servir para ocultar ao povo português, por vezes a partir das mais altas instâncias, as efectivas realidades e dificuldades que o povo português sofre.

Vozes do PPM e do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O desenvolvimento que propomos assenta, portanto, nas raízes ecológicas e culturais a que estamos ligados e no objectivo último de dignificação da pessoa humana.

Esse desenvolvimento caminhará seguramente através da afirmação das economias locais, na regionalização progressiva do fomento e das infra-estruturas essenciais à vida, de maneira a garantir-se igualdade de condições de vida para todos os portugueses, vivam onde viverem, na diversificação das actividades e das indústrias, na melhor utilização dos nossos recursos, sem destruir a capacidade de renovação daqueles que são renováveis, na construção constante de um Portugal mais rico e mais digno.

O Sr. Primeiro-Ministro afirmou, ao longo do seu discurso, que o seu Governo iria pugnar por um Portugal renovado, moderno e próspero, por uma revitalização da sociedade civil, por ir ao encontro das exigências da descentralização, que era sensível ao património cultural, que a integração europeia, como processo dinamizador, deveria levar em conta os interesses específicos nacionais, que adoptaria um estilo pragmático, que se empenharia na satisfação das carencias básicas e que pretende a melhoria da qualidade de vida dos portugueses. Quererá isto significar:

1.º Que o Governo pretende limitar-se a uma mera descentralização administrativa ou, pelo contrário, que se empenhará numa verdadeira regionalização com reforço do poder local?

2.º Que o Governo pretende assegurar apenas uma progressiva competitividade superficial com os países da CEE, sem qualquer raiz sólida nas realidades portuguesas ou, pelo contrário, que está apontando a um

desenvolvimento autêntico, de baixo para cima, assente nas efectivas potencialidades dos nossos recursos naturais e humanos, sem as sacrificar?

3.º Que o Governo pensa desencadear e consentir apenas um crescimento anárquico e oportunista, com o esgotamento pontual dos recursos à mercê de empreendimentos especulativos e de êxito efémero ou, pelo contrário, tem em vista um desenvolvimento gradual, rigorosamente pautado por um racional ordenamento baseado nas verdadeiras condições do território e das comunidades portuguesas?

Mais nós permitimos perguntar o seguinte: vai o Governo tomar uma posição firme em relação ao país vizinho em matéria de prevenção das regiões portuguesas do interior, que ficam nas zonas de influência das várias centrais nucleares que as entidades espanholas construíram, constroem, ou projectam, nos rios internacionais, já que os Governos anteriores revelaram uma certa tibieza nos contactos com as autoridades espanholas?

Quais as linhas de força da acção diplomática do Governo em relação a estes problemas, nomeadamente no que diz respeito ao cumprimento pela Espanha dos acordos internacionais sobre poluição entre fronteiras?

Vai o Governo avaliar os critérios de financiamentos e ou dos investimentos nacionais no que respeita apenas a novos projectos ou vai avaliá-los também no que respeita a projectos adiados ou inacabados, como é o caso do Alqueva? Sendo a viabilidade e utilidade deste projecto objecto das maiores e mais justificadas dúvidas, será que o Governo não prevê a sua reavaliação e continuará a financiá-lo, inclusivamente à custa do aumento da dívida externa?

Pensa o Governo dar a maior acuidade à defesa dos solos afectos a uma agricultura mais intensiva, não só fazendo cumprir a lei como criando uma reserva agrícola nacional?

O desenvolvimento das regiões e dos concelhos exige a elaboração de planos concelhios de ordenamento territorial, a fim de se conseguir uma aplicação eficaz da Lei das Finanças Locais e não o esbanjamento de dinheiros em investimentos sem qualquer relevância para a valorização do concelho. Que medidas propõe o Governo para enfrentar tão importante problema?

Tenciona o Governo lançar, finalmente, Portugal numa opção estratégica de desenvolvimento industrial que tenha como grandes linhas de força o fomento diversificado de indústrias transformadoras que aproveitem recursos naturais internos, em detrimento das anteriores opções socialistas que baseavam a política de fomento industrial em indústrias capital-intensivas, inteiramente dependentes do petróleo que não possuímos?

Como pensa o Governo promover e assegurar a indispensável participação do sector privado e do sector cooperativo na acção educativa, para dar cumprimento eficaz e progressivo à lei que determinou a igualdade de direitos e deveres entre o ensino privado e o ensino público?

Em obediência ao mesmo cuidado de envolver toda a sociedade nas tarefas do ensino e da educação, tenciona o Governo apoiar o projecto de escolas comunitárias, quer no mundo rural quer em bairros urbanos?

E sendo inegável a grave carência de ensino agrícola num país com importante expressão rural, mas que importa mais de metade do que come, pensa o Governo reforçar a rede de escolas agrícolas secundárias e a presença efectiva da opção agrícola no ensino básico? E quanto a escolas de pesca?

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O PPM, dentro da sua linha de apoio, que desde já gostosamente afirma perante esta Câmara, teria o maior interesse em que, nesta ou noutras sessões para discussão do Programa do Governo, estes pontos fossem devidamente esclarecidos, como convém à Câmara e a todo o povo português.

Aplausos do PPM, do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena, do CDS.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É com profunda alegria, e não sem alguma emoção que uso da palavra em nome do CDS para me dirigir ao I Governo da Aliança Democrática.

Recordo, com efeito, o apelo que o meu partido lançou em 11 de Abril do ano passado aos partidos e agrupamentos políticos, imbuídos de uma doutrina personalista, para que dessem as mãos na definição de um programa comum em favor de um Portugal renovado, mais moderno e mais próspero, feito para os Portugueses e à sua medida, que aceitasse o primado da pessoa humana sobre o Estado e assentasse nos valores universais da liberdade, da democracia e da justiça.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Apelo histórico este que, mesmo antes da sua aceitação pelos destinatários imediatos, calou fundo nos portugueses de boa vontade e neles encontrou eco e ressonância, gerando um movimento capaz não só de criar uma nova maioria democrática mas também de pôr termo à crise de identidade e de desorientação em que vivíamos desde 11 de Março de 1975.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — A Aliança Democrática é hoje um movimento imparável, de base eminentemente popular ...

Risos do PCP.

... em que as vitórias eleitorais de 2 e 16 de Dezembro são meros marcos cronológicos ou etapas, se quisermos.

A Aliança Democrática não é dos partidos ...

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

..., não é do PSD, nem do CDS, nem do PPM.

O Sr. Carlos Laje (PS): — Mas parece!

O Orador: — A Aliança Democrática não é, também, propriedade do Governo. É dos Portugueses, foram eles que a fizeram e é a eles que ela se destina.

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

O Sr. Carlos Laje (PS): — Que pomposo! Que pomposo!

O Orador: — O Governo e os partidos que em seu nome actuam são meros instrumentos e serventuários desta nova força e seus directos e fiéis mandatários. Estamos conscientemente determinados a entendermo-nos uns com os outros para respondermos ao desafio lançado pela situação do nosso país e que gerou a nossa própria Aliança. E havemos de nos entender até ao momento em que as palavras como moralidade, justiça social, dignidade humana, solidariedade, cultura, progresso, competência, descentralização, Europa, deixem de ser meras palavras para serem factos sentidos e vividos por todos nós.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — A oposição pode escolher outro alvo. A unidade da Aliança não cederá jamais às suas múltiplas tentativas de sabotagem. A unidade não é só de dentro mas também de fora, e esta consolida aquela, impedindo o êxito de qualquer eventual tentativa de desagregação.

Mostraremos a Portugal, de forma concludente, que democracia não é forçosamente desentendimento e sectarismo.

Sr. Primeiro-Ministro: Pode parecer estranho que o CDS intervenha neste período de pedidos de esclarecimento, dada a circunstância de ser solidário com o Governo no espírito que inspirou e anima a Aliança Democrática.

Cremos, no entanto, ser importante a nossa participação neste debate para garantir, do nosso ponto de vista, a concretização da política a desenvolver pelo Governo, não só em termos de esperança mas também de empenhamento, empenhamento esse que deve naturalmente traduzir-se num apoio, no Parlamento e fora dele, apoio no sentido que é proporcionado pela nossa incondicional adesão à linha da Aliança Democrática, em que todos comungamos, mas também numa crítica, crítica leal e construtiva sempre que notemos qualquer desvio àquela linha definida pelo programa eleitoral de Governo — seja por acção, seja por omissão —, ou possamos considerar como menos correcta, do ângulo da nossa peculiar orientação política de partido autónomo e diferente, qualquer solução concreta.

O Sr. Lacerda de Queirós (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Preferiremos, em todo o caso, ser aguijão a ser muleta.

Importa aqui e agora dizer-lo claramente, para que não se suponha, designadamente pelo grande número de independentes que foram colocados à frente das Secretarias de Estado, que na Aliança Democrática não exista uma definição de políticas concretas para esses sectores da governação pública e pessoas capazes de as executar. O recurso a personalidades sem filiação entendemo-lo, e apenas, como um esforço generoso de alargamento das sensibilidades integrantes do Governo.

Como recorda o Programa de Governo, o País necessita de uma firme disposição de mudança mas também de moderação. Concordo que do ponto de

vista do Governo assim seja. Todavia, o Governo de V. Ex.^a tem o privilégio de poder fazer aquilo que quer, no sentido de pôr em execução um projecto sério e digno de vida colectiva, ainda que dentro dos limites constitucionais actuais e da perspectiva da sua curta duração e assume, por isso, uma maior responsabilidade perante os Portugueses, que se reflecte necessariamente nos partidos que o apoiam.

O sucesso deste Governo será certamente factor de nova e mais folgada vitória eleitoral em 1980 dos partidos que integram a Aliança Democrática.

Nesta perspectiva, parece-me legítimo que nós, CDS, manifestemos o desejo de ir sempre ainda mais além, carregando tanto na ideia de mudança como na da moderação, procurando, em paz, pragmaticamente, a resolução dos problemas concretos dos Portugueses.

Preocupa-nos, sobremaneira, a sistemática destruição das classes médias, levada a cabo pela política desastrada dos anteriores Governos, e o fosso que se tem vindo a cavar entre ricos e pobres na nossa sociedade, permitindo campo ao fácil engajamento por parte daqueles que prometem um mundo novo sem distinção de classes.

O Governo, dito imparcial, de Maria de Lurdes Pintasilgo foi neste aspecto particularmente notado. Mas não há dúvida de que, com inaudita demagogia e evidente premeditação contra a proposta da Aliança Democrática, propagandeou uma política social que não passou das meras intenções. Mas muitos portugueses, e principalmente os já desesperançados, chegaram a acreditar que se tratava de actos concretos e não de propaganda demagógica contra a Aliança.

Vozes do PCP: — Não apoiado!

O Orador: — Que vai fazer neste sentido o Governo de V. Ex.^a? Pretende dar realidade e conteúdo ao enunciado da sua antecessora, atendendo às nossas carências mais significativas nos domínios da habitação, da educação, da saúde e da segurança social? E que acha, Sr. Primeiro-Ministro, das limitações financeiras com que o Estado se defronta nestes domínios?

Decerto o Programa do Governo desenvolve estes aspectos. Mas seria útil que o Primeiro-Ministro precisasse a orientação política global do Governo neste domínio.

No aspecto económico, o Programa é também claro. Perguntaria, porém, ao Primeiro-Ministro qual é a sua apreciação global acerca da actual situação do sector público da economia, quer no domínio financeiro, quer no domínio industrial, quer no domínio agrícola? E acrescentaria a esta uma outra questão: considera o Governo a actual estrutura do sector público empresarial como compatível com o objectivo da integração europeia de Portugal, designadamente o facto de determinados sectores da actividade económica se encontrarem num regime de monopólio, como é o caso da banca, da indústria, até do comércio externo?

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Ah!...

Risos do PS.

O Orador: — Sr. Primeiro-Ministro, o debate político em Portugal tem-se alterado significativamente nos últimos tempos e algumas forças políticas pro-

curam dar de si uma imagem diferente daquela que, por exemplo, em 1975, protagonizaram quando estavam no Poder.

Que ilações retira o Sr. Primeiro-Ministro dessas tentativas, designadamente do PCP, no que diz respeito à sua alegada sinceridade na defesa das liberdades e da legalidade?

Que significado atribui o Primeiro-Ministro ao facto de a clara violação do direito internacional, que constituiu a invasão do Afeganistão pela URSS, não ter sido objecto de condenação pública por parte do PCP?

E que ilações retira desse facto no que diz respeito à vida política nacional? Será que pensa reagir à invasão do Alentejo ...

Risos do PCP.

... de uma forma tão enérgica como reagiu à invasão do Afeganistão?

Risos do PS e do PCP.

É que a caridade bem distribuída começa por nós próprios!

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Primeiro-Ministro: Aqui deixo a V. Ex.^a estas breves questões sobre política social, política económica e política interna.

A brevidade da nossa intervenção apenas atesta que não temos dúvidas sobre os propósitos e programa do I Governo da Aliança Democrática.

A bancada do CDS deseja a V. Ex.^a e a todo o Governo o maior sucesso no exercício das suas delimitadas funções, para benefício de Portugal e dos Portugueses.

E se V. Ex.^a, o Governo e os restantes colegas da maioria parlamentar não nos levam a mal, queremos saudar de modo especial os quinze membros do nosso Partido que integram o novo Executivo. E fazemo-lo simbolicamente, com toda a amizade pessoal e solidariedade política, na pessoa do Vice-Primeiro-Ministro, que é o nosso presidente.

A nossa lealdade à Aliança Democrática, ao Governo e à maioria parlamentar encontram nesta solidariedade política um elemento adicional de reforço e de consistência.

O Governo de V. Ex.^a, Sr. Primeiro-Ministro, vai governar, e, aliás, já começou a governar, designadamente quando tão prontamente tomou, tanto no plano interno, como no externo, medidas rápidas e adequadas às situações que se lhe depararam, e assim aconteceu em relação aos Açores, assim aconteceu aquando da brutal invasão do Afeganistão.

O Governo de V. Ex.^a, Sr. Primeiro-Ministro, vai governar, Portugal vai mudar e os portugueses vão ganhar!

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o representante do Partido Comunista Português.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente da Assembleia da República, Srs. Deputados, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Membros do Governo: Apresentou-se hoje perante esta Assembleia um Governo com um

mandato limitado. Limitado no tempo, nos poderes, na base social de que se pode reclamar.

É, no tempo, um Governo para 280 dias. É, quanto aos poderes, um Governo que se propõe alterar a Constituição e o regime democrático-constitucional — propósitos para os quais os seus poderes manifestamente não bastam.

O Sr. Theodoro da Silva (PSD): — Não é verdade!

O Orador: — É um Governo que, reclamando-se de uma maioria, não recolheu de facto a maioria dos votos dos eleitores e representa os interesses de sectores e camadas minoritárias da sociedade portuguesa.

Risos do PSD, do CDS e do PPM.

É aquilo a que bem poderíamos chamar um Governo intercalar, um Governo à mera conclusão de legislatura.

O Sr. João Morgado (CDS): — Isso era o que tu querias!

O Orador: — Durante os últimos tempos, o PCP tornou bem clara a sua posição face à coligação que trouxe a esta Assembleia o Governo, cujo Programa hoje apreciamos.

O discurso que o Sr. Primeiro-Ministro acabou de fazer é demasiadamente genérico e vago, apontando à moderação, mas não deixando de revelar nos raros afloramentos de precisão que contém um projecto de alteração e de mudanças de fundo que não se conformam com as afirmações de respeito pela Constituição da República em vigor.

Vejamos a título de exemplo a questão do referendo. De passagem, digamos que não é próprio de um jurista defender com tanta agilidade e ligeireza que o que não é proibido é permitido. Mas importa relembrar ao Sr. Primeiro-Ministro que o artigo 3.º da Constituição da República diz expressamente que «a soberania una e indivisível reside no povo que a exerce segundo as formas previstas na Constituição».

Ora, em nenhum outro artigo da Constituição se prevê a forma do referendo, que assim se encontra claramente vedada.

O Sr. Narana Coissôrô (CDS): — Olhe que não!...

O Orador: — Nem vale a pena discutirmos em tese geral o valor democrático dos referendos, pois o que está em causa é o respeito estrito pela Constituição.

Outro exemplo: anunciou o Sr. Primeiro-Ministro a alteração da Lei Eleitoral que, nas suas próprias palavras, permitiu que pela primeira vez na história de Portugal a maioria mudasse, pacífica, legal e honestamente, pelo voto. Saudou por essa mesma via o regime democrático, que assim teria adquirido a sua maioridade. E propõe, depois de tudo isto, a alteração da Lei Eleitoral, deixando transparecer do campo das ideias vagas um afloramento concreto, onde se revela mais uma vez a intenção de não respeitar a Constituição e a democracia, já que a única alteração precisa que anunciou foi a criação do círculo de Macau, onde há 9164 eleitores inscritos, o que implicaria flagrante desrespeito pela representação proporcional.

A Sr.^a Ercília Talhadas (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Estes dois exemplos mostram bem que em tudo o que não é impreciso no seu discurso, a moderação se transforma na vontade de, ilegitimamente, alterar o sistema democrático e a Constituição, que afinal garantiram a sua chegada ao Governo.

O Sr. Primeiro-Ministro falou das contradições e arranjos partidários, atacando-os e não lhes concedendo credibilidade, mas, simultaneamente, é na base de arranjos partidários efémeros que aceita falar hoje em termos de maioria.

Em relação à autonomia das regiões autónomas, também para além do genérico, com que todos concordamos, aponta alguns indícios concretos que nos levariam, pelo menos, a perguntar se tais propostas não facilitarão tendências separatistas contrárias à unidade da Nação Portuguesa.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Pelo contrário, pelo contrário!

O Orador: — E cabe aqui perguntar ao Sr. Primeiro-Ministro deste Governo (que se propõe criar aquilo a que chama «um novo poder político democrático») se com tais projectos e ajudas entende ser possível garantir sequer, mais simplesmente, a permanência do regime democrático-constitucional? Ou se devemos entender que, se deseja um novo poder político, é justamente para destruir a democracia e as conquistas de Abril?

Pela suas posições, antes e depois do acto eleitoral e da tomada de posse, torna-se evidente que os responsáveis deste Governo não se pretendem inserir no equilíbrio constitucional dos Órgãos de Soberania e têm já no seu passivo actuações claramente desestabilizadoras.

Até onde pensa o Sr. Primeiro-Ministro levar essa estratégia de conflito e tensão com os Órgãos de Soberania? É esta a forma escolhida pelo Governo para criar um «novo poder político democrático»? Ou não será mais uma vez a forma de melhor combater (por dentro) a democracia, dando continuidade a práticas já ensaiadas?

O Sr. Primeiro-Ministro falou também da guerra à pobreza, mas nada dizendo sobre que tipo de guerra pensa fazer, adianta, suficientemente, a intenção do Governo de defender e privilegiar os interesses do grande capital e grandes agrários, o que vai agravar as condições de vida dos trabalhadores, dos reformados, dos deficientes... numa palavra, vai alargar e acrescer a pobreza em Portugal.

Sabe-se que em lugares de destaque do Governo se encontram elementos não menos destacados do II, III e IV Governos, que são os principais responsáveis pela degradação e o não cumprimento das promessas do 25 de Abril.

E cabe um pergunta: como pretende o Sr. Primeiro-Ministro cumprir tais promessas com as mesmas forças políticas e os mesmos responsáveis e executores da ofensiva contra as conquistas de Abril prosseguida nos últimos anos?

Seria bom esclarecer aqui que as orientações do Governo comportam a recuperação da banca e dos sectores nacionalizados em favor dos antigos monopolistas. Comportam a restauração do latifúndio e a destruição da Reforma Agrária, comportam a redução dos trabalhadores portugueses à sua antiga situação de exploração e opressão.

Com que legitimidade pois se propõe este Governo limitado no tempo, nos poderes e na base social de apoio, rever e elaborar as leis fundamentais do nosso ordenamento jurídico e institucional?

Como compatibiliza as medidas que propõe com as suas afirmações e com o comando do artigo 191.º da Lei Fundamental que estabelece que o Programa do Governo deve imperativamente assegurar a execução da Constituição?

Os nossos motivos de preocupação acentuam-se e são confirmados pelas primeiras medidas do Governo.

O Sr. Primeiro-Ministro assegurou, por exemplo, no seu discurso de posse, que não tentaria obrigar a comunicação social a informar o País como a cada momento convenha ao Governo. A que vêm então as substituições anunciadas naquele sector, sendo certo que permitem o exercício de importantes funções por homens que pela sua conduta passada revelaram posições sectárias, contra a democracia e o 25 de Abril?

Risos do CDS.

Mas não terminam aqui as contradições entre as palavras e os actos que verdadeiramente revelam os propósitos e projectos que estão contidos no bojo do Programa do Governo.

O Sr. Primeiro-Ministro declarou, por exemplo, que «é partindo da política interna e como prolongamento dela que teremos de abordar as questões internacionais, nunca no movimento contrário que gera dependência e transpira provincianismo». Mas poderá haver maior manifestação de dependência gratuita, e também de provincianismo tacanho do que a revelada no primeiro acto do Governo em matéria de política externa?

Risos do PSD, do CDS e do PPM.

Quais as intenções do Governo neste domínio?

O julgar do Programa de qualquer Governo não se reduz, para nós, à mera consideração da sua letra e estrutura e muito menos ao discurso do Primeiro-Ministro.

As experiências anteriores mostraram claramente que bastando para a investidura do Governo a não rejeição do seu Programa, importa sobretudo conhecer a forma como ele, globalmente, se insere no sistema político-constitucional, que interesses e forças sociais representa, que objectivos políticos realmente visa.

Já vimos como existem manifestas contradições entre os textos, as falas e as acções governamentais e naturalmente não seremos nós a deixarmo-nos perder no emaranhado de palavras espalhadas pelas dezenas de páginas do Programa.

Procuraremos explanar durante o debate as razões da nossa firme oposição a este Governo, não só em relação às questões de política geral como no que diz respeito às políticas sectoriais.

Queremos, no entanto, desde já afirmar que este Governo representa a emanacão directa das forças abertamente de direita e reacionárias. Por isso, mesmo que o negue aqui a pé juntos, fará tudo o que pudier para (através de medidas políticas, jurídicas e administrativas e com todos os meios que estão à disposição de qualquer Governo) recuperar o sistema derrubado em 25 de Abril, destruir a democracia

cia e amarrar de novo Portugal ao carro do imperialismo.

Que problemas resolverá? Nenhum.

A não ser travado o caminho que se propõe prosseguir agravaria ainda mais as já difíceis condições de vida do povo português.

A nossa oposição será por isso intransigente, e usaremos de todos os nossos direitos constitucionais e legais para combater (e conseguir finalmente que seja substituído) o pior Governo que Portugal conheceu depois do 25 de Abril.

Risos do PSD, do CDS e do PPM.

Registamos a afirmação do Sr. Primeiro-Ministro relativa à apresentação de uma moção de confiança pelo Governo. Mas entendemo-la constitucionalmente, pelo que só após a investidura do Governo pela Assembleia poderá a mesma ser apresentada, recebendo então um tratamento autónomo.

Da nossa parte e quanto à discussão do Programa do Governo afirmamos que nada no discurso do Sr. Primeiro-Ministro alterou a nossa posição a este Governo, pelo que apresentaremos uma moção de rejeição, nos termos constitucionais.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Veiga de Oliveira, V. Ex.^a não esgotou o tempo atribuído ao seu partido, mas julgo que não há mais nenhum membro do seu partido que pretenda intervir, não é verdade?

O Sr. Velga de Oliveira (PCP): — Exacto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem então a palavra, como representante do Partido Socialista, o Sr. Deputado Almeida Santos.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Primeiro-Ministro: Somos particularmente sensíveis às promessas, para não dizer às ameaças constantes, do Programa de alterações que se situam no plano das instituições políticas. É o caso da promessa de elaboração do regime do referendo como processo directo de consulta ao eleitorado sobre questões fundamentais da vida colectiva ou da reorganização do Estado, o que nos sugere, desde logo, uma primeira pergunta: como concilia o Governo esse propósito com a actual Constituição Política? E daí também uma segunda pergunta: que sentido atribuir à inclusão nos objectivos do referendo a temática da reorganização do Estado, que item, como é óbvio, sede na Constituição?

É também o caso da revisão da Lei Eleitoral com vista a uma mais ampla participação dos cidadãos portugueses radicados no estrangeiro, e daí mais algumas perguntas. Assim, qual o alcance e significado dessa revisão? Nomeadamente, em que se traduz o previsto aumento da participação dos portugueses radicados no estrangeiro? Projecta o Governo a alteração dos limites geográficos dos actuais círculos eleitorais, como foi bastantes vezes aforado na imprensa?

Amadouro o Governo o seu propósito e o seu projecto de instituição do voto obrigatório a que se fazia expressa referência no programa eleitoral da então Aliança Democrática?

É também ainda o caso do anúncio de uma proposta de nova delimitação dos sectores público e privado, abrindo progressivamente actividades à iniciativa privada, incluindo a banca e os seguros. Quais as razões determinantes dessa intenção? Será a de restabelecer o poder económico dos grandes grupos privados, alterando assim o equilíbrio institucional pressuposto pela Constituição, que exige claramente o *contrôle* do poder económico pelo poder político? Ou será, antes, a de criar condições incomportáveis de concorrência ao sector nacionalizado, criando riscos de desemprego nesse sector, dentro de uma estratégia geral de redução da sua importância na economia?

Considera o Governo que, tendo obtido a maioria precária de mandatos de que dispõe nesta Assembleia, aliás sem ter conseguido a maioria absoluta dos votos do eleitorado, tem legitimidade para, no curto período de alguns meses, tentar alterar as leis eleitorais com a óbvia intenção de perpetuar aquela maioria?

Anunciou V. Ex.^a, Sr. Primeiro-Ministro, o restabelecimento do círculo eleitoral de Macau. Daí uma pergunta: dado o reduzido número de eleitores que se têm recenseado no território de Macau, tenciona o Governo desconhecer ou violar o preceito constitucional que estabelece a regra da conversão dos votos em mandatos de harmonia com o princípio da representação proporcional?

Dado que, e salvo erro, no Programa do Governo, que naturalmente lemos *en passant*, não se fala em qualquer proposta de aproximação com o mundo árabe e que uma das primeiras declarações de V. Ex.^a, Sr. Primeiro-Ministro, após as eleições foi a de que poria o Aeroporto das Lajes ao serviço de uma eventual ponte aérea dos Estados Unidos para o Irão, tem o Governo uma política própria de aproximação com o mundo árabe? Em caso afirmativo, qual é essa política?

No Programa do Governo fala-se na reorganização do nosso serviço diplomático e daí a seguinte pergunta: vai ela ser feita apenas no quadro do pessoal diplomático existente ou vai ser feita criando novos embaixadores políticos? Em qualquer caso, com sacrifício dos que pela sua acção prestigiaram Portugal no estrangeiro, como se anuncia ser o caso da ex-Primeiro-Ministro Maria de Lurdes Pintasilgo?

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Falou V. Ex.^a repetidamente, Sr. Primeiro-Ministro, no Governo da AD. Significa isso que V. Ex.^a considera que a AD ainda existe? Em caso afirmativo, com que base jurídica e com que conteúdo? Como coligação de partidos?

Falou ainda repetidamente V. Ex.^a no Governo e na sua maioria. Significa isto que V. Ex.^a se considera, simultaneamente, chefe do Governo e da maioria parlamentar, por forma a poder falar também em nome desta?

O Sr. António Arnaut (PS): — Muito bem!

O Orador: — Afirma-se no Programa do Governo que as atitudes a tomar na ordem internacional partem do projecto de sociedade a realizar na ordem interna. Daí mais a seguinte pergunta: quais as opções e iniciativas do Governo na ordem interna que significarão alterações na nossa política externa?

No que respeita às relações com os países de expressão portuguesa, o Programa do Governo fica-se, como aliás em muitos outros aspectos, por uma vaga e algo confusa declaração de intenções. Sabendo-se da importância de que se revestem para Portugal essas relações, pergunta-se que iniciativas concretas pensa o Governo tomar para dar seguimento não só aos acordos globais e sectoriais já firmados, como também para o aprofundamento de uma política de normalização e aproximação com os novos Estados de expressão portuguesa.

Pergunta-se também que sentido atribui o Governo à afirmação de que não subestimará a importância de que se reveste o contencioso económico e financeiro.

O Programa do Governo propõe também a revisão da Lei do Serviço Nacional de Saúde, aprovada por esta Assembleia e promulgada pelo Presidente da República. A bancada do Partido Socialista gostaria de ser informada sobre se a revisão preconizada salvaguardará os princípios da universalidade, generalidade e gratuitidade num plano mais vasto de gradual socialização da medicina, princípios que mereceram a aprovação das bancadas do PSD e do CDS na Assembleia Constituinte.

O Governo da engenheira Maria de Lurdes Pinhasilgo regulamentou as pensões de reforma do regime geral e dos rurais. A deliberação de revisão por atacado das medidas do V Governo e de ratificação dos diplomas por ele aprovados após as eleições de 2 de Dezembro, que põe aparentemente em causa aquelas medidas, significa que este Governo vai revogá-las ou restringi-las?

Da leitura apressada que fiz do Programa do Governo retirei a impressão de que dele não consta qualquer referência ao regime de rendas de prédios urbanos que foi objecto de regulamentação por lei recente, de que aliás o meu partido requereu a suação e ratificação. É compreensível a ansiedade do País, e daí a presente pergunta sobre o que pensa o Governo relativamente a esse assunto: é o Governo ou não pela revisão consagrada nesse diploma? É o Governo por qualquer outro tipo de revisão?

Em matéria de defesa nacional, diz-se no Programa que o Governo «adota uma concepção global e integrada da política de defesa nacional». D onde a seguinte pergunta: será que nessa concepção integrada se integra, passe a tautologia, a problemática do chamado Serviço de Informações da República? Em caso afirmativo, com que orientação e com que conteúdo?

No capítulo da agricultura, o Programa anuncia uma proposta de alteração da Lei de Bases da Reforma Agrária, mas pouco ou nada se diz quanto ao âmbito e significado desta alteração, para além de que será feita «na perspectiva da integração europeia, que promova o melhor uso da terra».

Dado que, na sua campanha eleitoral, os partidos que apoiam o Governo anunciaram algo mais, incluindo a redistribuição das terras expropriadas, justifica-se uma pergunta que se traduz num bem justificado pedido de que sejamos esclarecidos sobre o alcance e o sentido da programada alteração da Lei de Bases da Reforma Agrária.

Sr. Primeiro-Ministro e Srs. Membros do Governo: Restam-me ainda, formuladas que estão as perguntas que entendemos dever formular, alguns minutos que desejo aproveitar com outra ordem de considerações e, desde logo, para fazer ressaltar a grave responsa-

bilidade que pesa sobre este Governo, responsabilidade essa que dimana de muitas ordens de razões mas fundamentalmente de duas que desejo referir: as críticas fáceis e por vezes, se me é permitido, levianas que foram feitas aos Governos que antecederam este, sugerindo ao eleitorado que se VV. Ex.^{as} estivessem, como estão, no Governo tudo seria fácil, na rua «correria leite e mel» e, em breve, poderíamos substituir o Hino Nacional pelo «Cântico dos Cânticos»!...

Risos.

Grave responsabilidade que dimana também das promessas eleitorais feitas pela então Aliança Democrática e de que me permito realçar apenas alguns aspectos e exemplos: a redução do custo de vida...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Já baixou.

O Orador: — ..., tinha de ser...; a redução dos impostos...

O Sr. António Maria Pereira (PSD): — Vocês não!?

O Orador: — ...; o subsídio a cada família de acordo com as necessidades, o que vai na verdade fazer bem a muitas famílias; o peixe mais barato; férias para todos; o dobro de fogos por ano — portanto teremos em breve resolvido o problema habitacional; a definição de um rendimento mínimo vital que será assegurado e coberto pelas pensões de segurança — seguramente uma das mais revolucionárias promessas feitas pelo vosso programa eleitoral; o voto obrigatório, que agora, pela leitura apressada, me parece afastado; o pagamento das indemnizações; enfim, a redistribuição, em termos não muito claros, das terras expropriadas!...

Como VV. Ex.^{as} calculam, compreendem e sabem, grande parte destas promessas e outras inscrevem-se exactamente no plano mais sensível das alterações de fundo das instituições políticas portuguesas.

Somos muito sensíveis, e já o dissemos um pouco, implicitamente, na pergunta formulada, ao anúncio ou, se me permitem, à ameaça da retomada de uma lei-quadro de referendo. Estou de acordo com o Sr. Engenheiro Veiga de Oliveira...

Vozes do PSD e do CDS: — Ora!...

O Orador: — ... em que talvez não seja uma conclusão muito fácil de tirar a de que em direito político e administrativo — eu não diria o mesmo em direito penal e em direito civil — aquilo que não é proibido é permitido. Ai de nós se fosse assim!...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Ai, ai!...

O Orador: -- De qualquer modo, fizemos uma pergunta que tem toda a pertinência: é a de saber como se concilia esse referendo com a Constituição que temos e que, em nosso entender, e que foi já várias vezes expresso, o ferirá de constitucionalidade.

E de constitucionalidade nos parece também ferida a promessa do voto obrigatório, na medida em que a Constituição considera o voto um dever cívico e, logo, não uma obrigação jurídica.

Também a abertura do sector público à iniciativa privada, incluindo a banca e os seguros, o que nos justifica o receito de que a breve trecho apenas teríamos no sector público o Banco de Portugal:

Enfim, a redistribuição das terras expropriadas, sem se dizer se se distribuem em propriedade, em posse ou em qualquer outro título, embora me pareça que será em propriedade o que está no espírito do actual Governo, a ajuizar pela proposta ou pelo projecto de revisão constitucional que oportunamente foi difundido sob a assinatura e a responsabilidade do Sr. Primeiro-Ministro...

Eis, pois, Sr. Primeiro-Ministro e Srs. Ministros, que impende sobre vós uma grave responsabilidade. Talvez por isso e talvez também pelos discursos que aqui acabamos de ouvir dos Srs. Deputados Medeiros Ferreira e Ferreira do Amaral e até dos apelos à unidade do Sr. Deputado Rui Pena, af VV. Ex.^{as} encontram justificação para o anúncio que fizeram de que vão apresentar uma moção de confiança.

O Governo começa, portanto, sob o signo da desconfiança de si mesmo.

Risos do PSD e do CDS.

... porque não podemos deixar de achar extremamente bizarro que, logo a seguir ao momento em que esta Assembleia muito provavelmente vai aprovar, ou pelo menos não rejeitar, o Programa do Governo...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Aprovar!

O Orador: — ..., assim lhe demonstrando a sua confiança, o Governo se sinta na necessidade de uma afirmação positiva dessa mesma confiança, como se nesse pequenino intervalo já se tivesse instalado no seu espírito o veneno terrível da dúvida! ...

Risos do PS.

Apesar de tudo, o menino-Governo que o último Natal nos trouxe nasceu em termos que me não parecem de justificar essa necessidade de psicoterapia ...

Risos.

..., porque mal emitiu os primeiros vagidos foi logo para castigar as pequeninas gengivas na dureza de algumas medidas que imediatamente fizeram vítimas... E para começar eu refetiria algumas que já aqui foram referidas: em primeiro lugar, a medida genérica, de cuja legalidade eu modestamente me permito duvidar, de suspender a execução de todos os actos do Governo posteriores a 2 de Dezembro e o pedido de ratificação de todos os diplomas aprovados pelo Governo depois dessa mesma data, como se não fosse óbvio para mim que esse Governo se encontrava na plena posse das suas funções e competência! Não tinha sido demitido, muito menos exonerado, mas se tivesse sido demitido, então, seria caso para lembrarmos as judiciosas considerações tecidas pelos apoiantes do actual Governo e por alguns elementos pertencentes ao próprio Governo aquando da demissão do Partido Socialista. Nós, sim, entendemos na altura que deveríamos reduzir ao mínimo a nossa intervenção na gestão dos negócios públicos e foi-nos dito que isso era um acto de demissão para lá de outro acto de demissão, porque deveríam-

mos governar em plenitude. Entende-se agora que o Governo Pintasilgo não devia ter governado, nem em plenitude nem sem ser em plenitude!...

O Sr. João Morgado (CDS): — Para grandes males, grandes remédios...

O Orador: — Deste conjunto de breves considerações, retiro a convicção de que foi talvez bom que o eleitorado tivesse dado ao actual Governo e aos Srs. Ministros a possibilidade de poderem cumprir as suas promessas e a possibilidade de poderem realizar tudo aquilo que lhe prometeram e, afinal de contas, se me é permitida uma expressão um pouco mais banal, de provarem aquilo que valem, porque durante tanto tempo sugeriram que nós éramos incompetentes, sugeriram que, se lá estivessem as competências que estavam pecaminosamente fora do Governo, tudo seria bom para o nosso país... Pois façase essa demonstração e nós cá estaremos para vos felicitar e aplaudir se efectivamente tiverem o êxito que anunciam ao vosso eleitorado e que ainda mesmo agora prometem, embora mais restritamente, diga-se em boa verdade, no vosso Programa do Governo. Se assim não for, então, acabemos com o mito desse rio que separa os competentes dos incompetentes e aceitemos a conclusão de que o problema é menos de homens do que de sistemas e que não vale a pena passarmos a vida a acusarmo-nos uns aos outros de incompetência, sugerindo que competentes somos nós, porque na verdade as diferenças entre nós todos não são assim tão grandes em termos de ser legítimo esse tipo de orgulho...

Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Membros do Governo: Como penso que o meu tempo se está a esgotar, termino apresentando a VV. Ex.^{as} os meus desejos de que governeis bem. Se assim for, se fordes capazes de governar a bem do País, teréis o nosso aplauso; mas se não fordes capazes de governar, o eleitorado, oportunamente, vos dará a resposta!

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Angelo Correia.

O Sr. Angelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O Programa do VI Governo Constitucional acaba de ser apresentado pelo seu Primeiro-Ministro que há anos luta pela aliança das forças democráticas, agora corporizada na maioria parlamentar da Aliança Democrática, cuja pluralidade política a enriquece e a fortalece.

Vozes do PSD e do PPM: — Muito bem!

O Orador: — Maioria parlamentar decorrente de um acto legislativo recente, para a qual, aliás, é curiosa a afirmação do Partido Comunista Português de que se trataria de um Governo de base social limitada quando este é o primeiro governo depois das eleições de 1976 em que há uma maioria parlamentar eleita pelo povo português.

Vozes do PSD, do CDS e do PPM: — Muito bem!

O Orador: — Afirmação infeliz e ridícula, exactamente no mesmo sentido daquela que mais à frente

o Partido Comunista formulou quando se referia à deschrinça entre maiorias parlamentares e de voto, referência — idêntica curiosamente formulada pelo Partido Socialista — partidos que sacrossantamente dizem defender a Constituição e lei. Quando a utilização do método de Hondt favoreceu aqueles partidos, teceram elogios ao método de Hondt; quando o método os desfavoreceu, então aqui-del-rei bradam e tentam denegrir o próprio método.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Está na Constituição!

O Orador: — Comportamento contraditório de quem, ao fim e ao cabo, não soube perder as eleições.

Vozes do PSD e do PPM: — Muito bem!

O Orador: — A Aliança Democrática venceu as eleições e a primeira mudança que vai introduzir em Portugal é a estabilidade que isso permite. A Aliança apresenta-se em Portugal como um potencial dinamizador de mudança. Mudança que aliás se verifica quando este primeiro governo eleito com base numa maioria parlamentar solicita um voto de confiança a esta mesma Assembleia — atitude essa que foi ridiculamente denegrida por um partido da oposição —, confiança que nós solicitámos e desejámos que anteriores governos a tivessem pedido ao Parlamento, o que não fizeram

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Confiança que, hoje em dia, aqui foi pedida pelo Primeiro-Ministro, na linha da mesma intervenção política que então, quando líder do partido mais importante da oposição, a tinha já reclamado.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Confiança que pedimos, porque não receamos, confiança que outros não pediram, porque recearam.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Apresenta-se este Governo como Governo de mudança.

Mudança nos métodos, nas concepções, na organização. Mudança perante as indefinições e as ambiguidades. Mudança na esperança de vida, de progresso, de liberdade. Mudança balizada, contudo, por três factores: a Constituição, a duração do seu mandato e a conjuntura económica.

Constituição que é preciso respeitar e cujo período de vigência termina no presente ano; duração do mandato de apenas alguns meses; conjuntura económica interna e externa altamente desfavoráveis.

Por isso, e tal como a AD afirmou, a mudança será um facto, mas limitado, neste período intercalar.

Não será, pois, possível promover uma súbita recuperação do aparelho produtivo, um espectacular aumento do bem-estar, uma acelerada qualidade do nível de vida, mas antes do início da inversão de tendência negativa que se verifica em várias expressões e indicadores da sociedade e da economia portuguesas.

Mudança que para o curto prazo do Governo da AD se poderá designar como «o início de viragem para um Portugal mais próspero e mais livre».

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Naturalmente que grande parte das atenções convergirão sobre a economia e as finanças.

Estamos em crer que grande parte do desencanto e insatisfação dos cidadãos portugueses se tem devido à ausência de uma política económica e financeira, claramente executada.

É aliás paradoxal que vários governos de inspiração, apoio ou não rejeição por parte das forças socialistas, não tenham conseguido propor um plano de médio-prazo que definisse a orientação geral para o País.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Sem rumos, sem critérios, a política económica e financeira andou de um lado para o outro ao sabor dos acontecimentos, melhor se diria ao sabor das sucessivas crises. A alternativa, assumida em princípios de 1978, dependeu mais do exterior do que do País. Quando teria sido possível atacar a crise, esqueceu-se essa mesma crise. Quando ela se agudizou, adoptaram-se remédios cujos resultados se sabia apenas resolverem um problema: o dos pagamentos externos.

Por isso, quando alguns lembram que no presente momento o *deficit* da balança de transacções correntes é bastante menos grave do que foi há dois anos ou três anos, recordamos que o preço que pagámos por essa melhoria se traduziu no aumento do desemprego, na desaceleração do investimento, na quebra da produção, no estiolar da produtividade, no aumento dos preços, na diminuição do poder de compra dos cidadãos.

Vozes do PSD e do PPM: — Muito bem!

O Orador: — Aliás, a economia deve estar ao serviço do homem, e nesse sentido qualquer política tendente a resolver a situação da balança de pagamentos é instrumental, face às verdadeiras acções que no concreto traduzem o bem-estar dos cidadãos e seus grupos. E essas foram esquecidas ou até prejudicadas.

A contenção do *déficit* não é pois para nós um objectivo primário da política económica.

O Sr. António Guterres (PS): — Já não há crise!...

O Orador: — Mesmo algumas melhorias, mormente no âmbito das exportações, das remessas dos emigrantes ou no aumento dos turistas entrados, são consequências de acções externas a Portugal e não principalmente resultado da adopção de políticas internas que as tenham permitido.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Vozes do PS: — Não apoiado!

O Orador: — Por outro lado, alguns objectivos a que se tinham proposto governos anteriores e decor-

rentes da estratégia iniciada nos princípios de 1978 não foram atingidos. A redução do déficit orçamental, o controle das despesas da Administração Central, os prejuízos de algumas empresas públicas, em suma, o estado geral das finanças do País não foi melhorado, deixando para o presente Governo uma «pesada herança» que vai requerer competência, trabalho e uma maior disciplina.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Risos do PS.

O Orador: — Não parece, pois, politicamente correcto, nem moralmente aceitável que se coloque o cor-de-rosa onde a cor é no máximo o cinzento.

Vozes do PSD, do CDS e do PPM: — Muito bem!

O Orador: — Uma das coisas em que Portugal se deve mudar é na política de verdade com que se fala ao País. Esperamos, pois, que neste debate o Governo assim proceda e dê o exemplo e nos diga como estamos e quais as esperanças que podemos ter.

A esse propósito todos os estudos feitos por diferentes entidades, nacionais e estrangeiras, e publicados nos órgãos de comunicação social e que respeitam ao nosso País, são unâmines em tornar patentes grandes dificuldades que 1980 trará a todos nós. Dificuldades que resultam de uma crise mundial cujos aspectos visíveis todos os dias nos surgem: subida espectacular do preço do petróleo, aumento de preço do ouro, queda do valor de algumas moedas, aumento do preço de certos bens alimentares, por exemplo. O nível de vida na maioria dos países com quem comerciamos poderá descer este ano e isso poderá afectar Portugal. Em fins de 1978 a situação financeira já permitia uma aceleração do crescimento da produção e a adopção de uma política mais expansionista. Tal não foi feito e o próprio crescimento durante 1979 traduz uma taxa negativa para a sua expansão. Ausência de política ou em alternativas políticas contraditórias assumidas simultaneamente levaram o nível de vida dos Portugueses a um estado de insatisfação e inadequado às suas necessidades.

Daí a necessidade de mudança. Daí o facto de não termos feito promessas demagógicas durante a campanha eleitoral, mas de termos falado aos Portugueses a verdade que sempre falámos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Risos do PS e do PCP.

O Orador: — Neste âmbito colocamos, pois, ao Governo algumas questões:

- a) Como conceber o conceito de mudança no que respeita ao funcionamento e organização do sistema económico?
- b) Como adequar o sistema económico português à integração europeia que se coloca como objectivo político à sociedade portuguesa?
- c) Quais as consequências mais evidentes que o Governo antevê face à nossa integração na CEE?

Quais as medidas de que vai lançar mão para resolver os problemas mais prementes que se podem colocar face a essa integração?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Entendemos, todavia, que o conceito de mudança que o Governo propõe está para além de uma estrita visão economicista. Ela tem também um conteúdo e contornos sociais, políticos e culturais.

Trata-se em primeiro lugar de alterar a face da convivência interna dentro do quadro democrático. Para tanto o Sr. Primeiro-Ministro já referiu no seu discurso a relacionação com as oposições, através da observação do estatuto aprovado por esta Assembleia da República. É inédita a verificação desta disposição e isso é também já um primeiro passo no sentido da mudança em Portugal.

Consta do discurso do Sr. Primeiro-Ministro que o Governo respeitará as relações institucionais com os outros Órgãos de Soberania. Mesmo que outros nele pretendam ver o contrário.

Quer isso dizer que a política externa e da defesa nacional serão assumidas pelo Governo no seu todo?

Cremos, aliás, que a política externa do VI Governo não andará atrás de qualquer imperialismo. E quando o PCP a ele se refere naturalmente e certamente que está a tentar desviar a atenção do verdadeiro e mais feroz imperialismo que neste momento ameaça a paz mundial. Naturalmente que o Sr. Deputado Veiga de Oliveira queria referir-se ao imperialismo soviético e à sua recente intervenção no Afeganistão.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Compreendemos a preocupação do Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Mas não há resposta...

O Orador: — ..., pois o Governo já está a responder devidamente à sua preocupação ...

O Sr. Veiga de Oliveira (POP): — Mas mal!

O Orador: — O Governo afirmou desejar prestigiar esta Assembleia. Não será, pois, como já houve, um Governo de oposição às oposições, não se imiscuindo nas questões parlamentares.

Salientamos esta referência positiva e congratulamo-nos com ela.

Afirmou ainda o Sr. Primeiro-Ministro que deixará o máximo de liberdade para a resolução dos problemas que afectam a área das relações laborais, entendendo como tal que compete sobretudo às forças em confronto o encontro das soluções, ficando a intervenção governamental numa posição supletiva, sempre que a solução dos problemas assim o exigir.

Tem ocorrido em Portugal uma excessiva intervenção de órgãos do Poder e não só do Governo neste domínio e por isso gostaríamos de ouvir muito claramente do Governo o que pensa sobre esta matéria.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A situação com que o VI Governo se vai confrontar é, pois, delicada e difícil. Ele não vai fazer milagres. Mas pode fazer o milagre que cada um dos portugueses fizer no seu dia-a-dia, no seu trabalho: empenhar-se mais e melhor na recuperação do País. Não esperamos que o Governo faça, como fizeram outros Governos, promessas vãs.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Não está mal...

O Orador: — Esperamos antes que dê o exemplo, que ponha o País a produzir como ele próprio o irá fazer.

Os portugueses que em nós depositaram as suas esperanças sabem que não será em nove meses que Portugal vai recuperar da crise em que está mergulhado há cinco anos e cujas raízes mergulham ainda mais no passado.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Mas esses portugueses disseram que queriam iniciar uma nova vida. O VI Governo vai dinamizar essa expectativa. Vai, assim, dar-lhe vida e corporizá-la sem discriminações. Todos os agentes económicos e sociais são indispensáveis a esse trabalho. Todo o homem e toda a mulher portuguesa será importante. Portugal é e será de todos nós. Não queremos filhos e enteados.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — O Grupo Parlamentar do PSD apoia naturalmente este Governo.

Não rejeitará esforços para prestigiar a Assembleia. Procurará que no fim do nosso mandato tenhamos cumprido com seriedade, esforço e competência.

Para que Portugal se cumpra. Para que a democracia se consolide. Para que os Portugueses possam ser mais felizes.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, depois de um intervalo de trinta minutos, o Governo disporá de uma hora para responder aos pedidos de esclarecimento sucessivamente formulados.

O Sr. Ministro-Adjunto do Primeiro-Ministro (Pinto Balsemão): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faz favor, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro-Adjunto do Primeiro-Ministro: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Governo entende que lhe bastarão quinze minutos para o intervalo, se a Assembleia não se opuser.

O Sr. Presidente: — Em todo o caso, não podemos prescindir do intervalo de meia hora, porque tenho de realizar uma reunião urgente com os representantes dos grupos parlamentares, visto que o Partido Socialista põe ainda problemas quanto à distribuição dos tempos de antena na retransmissão televisiva deste debate.

Por essa razão, mantendo o intervalo de trinta minutos, embora registe com agrado a informação do Sr. Ministro-Adjunto, e pedia aos representantes dos grupos parlamentares o favor de comparecerem de imediato no meu gabinete.

Está interrompida a reunião.

Eram 19 horas e 20 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a reunião.

Eram 20 horas e 20 minutos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Laje.

O Sr. Carlos Laje (PS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Em nome da bancada do Partido Socialista, pedi a palavra para ler a seguinte

Moção de rejeição

1 — Considerando que o Programa do Governo não corresponde às necessidades e aspirações do povo português, designadamente das classes trabalhadoras;

2 — Considerando que, a coberto de uma aparente moderação da forma, contém medidas que, em desfavor das classes trabalhadoras e em benefício da reconstituição dos grandes grupos económicos, apontam para uma verdadeira subversão do sistema socioeconómico e do quadro institucional consagrados na Constituição e em leis democraticamente aprovadas na Assembleia da República;

3 — Considerando que não apresenta garantias de solução eficaz para os problemas do emprego, do custo de vida, da habitação, da saúde e da segurança social, antes poderá agravá-los ao procurar satisfazer interesses ligados ao grande capital privado,

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Que demagogia!

O Orador:

O Grupo Parlamentar Socialista, consciente de que cumpre o seu dever como partido de oposição, intérprete dos interesses populares e fiel ao 25 de Abril, apresenta a seguinte Moção de rejeição:

A Assembleia da República rejeita o Programa do VI Governo.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Que demagogia!

O Sr. Carlos Laje (PS): — Vocês é que a fazem!

O Sr. Presidente: — Apresentada esta moção de rejeição, dispõe o Governo de sessenta minutos regimentais para responder aos pedidos de esclarecimento formulados no período imediatamente anterior.

Tem a palavra o Sr. Primeiro-Ministro.

O Sr. Primeiro-Ministro (Francisco Sá Carneiro): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Começo por agradecer os votos formulados em relação ao Governo e à sua actuação. Agradeço tanto aqueles que partiram dos partidos e forças da maioria, como os que, creio que sem ironia, foram apresentados por um partido de oposição, de uma oposição aliás rejeitante — como acaba de se ver — mas que, apesar de tudo, diz, como eu disse aqui na altura da discussão do Programa do I Governo, que aplaudiremos quando governarem bem, criticaremos e oportunistas quando governarem mal. E como prometeram também, desse partido da oposição, felicitações e aplausos se governarmos bem, espero essas felicitações e aplausos. A todos muito obrigado, em especial aos votos vindos das bancadas da maioria parlamentar, que, com sinceridade e profundidade desejaram felicidades, não apenas ao Governo mas ao País, pela acção deste Governo apoiado por essa maioria.

Nestas respostas procurarei cingir-me sobretudo aos pedidos de esclarecimento formulados em relação às palavras de apresentação do Programa do Governo. Muitos excederam esse âmbito e incidiram sobre o próprio Programa, desenvolvendo-se nos vários sectores. Todas as respostas que não dê, ou que não dê completamente, serão integradas e devidamente consideradas pelas posteriores intervenções do Governo, quando se iniciar propriamente a discussão do Programa que neste momento foi apenas apresentado.

Queria começar por dizer que o Governo, como já se demonstrou, considerou devidamente, como é de toda a justiça, a situação do povo açoriano vítima da calamidade do dia 1 de Janeiro. Mas o Governo não está com aqueles que se utilizam dessas dificuldades para fazer propaganda política, para aumentar implantação ou para usar as desgraças dos açorianos com mira à obtenção de mais votos dos Açores nas próximas eleições.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Por isso o Governo falou das regiões autónomas, dos seus projectos e demonstrou antes de apresentar o seu Programa, por actos concretos, pelo empenhamento concreto, como vai demonstrar pelo aumento desse empenhamento, a sua solidariedade total com o povo açoriano e com as instituições locais: Governo Regional e Assembleia Regional. Tão-pouco o Governo, mesmo na sua acção para reparação dos danos resultantes do terramoto, se sobreporá ao Governo Regional e à Assembleia Regional. Tudo aquilo que fizer será de acordo com as instituições regionais, visto que é a estas que em primeiro lugar e mais directamente cabe estudar a situação, propor e tomar medidas. É a elas que em primeiro lugar e mais directamente cabe estudar a situação, propor e tomar medidas, apoiadas como estão essas instituições, indefectivelmente, por este Governo.

Aplausos do PSD e do PPM.

Foi aqui focado, em várias perguntas, o problema do referendo. Consta ele do programa eleitoral do Governo da Aliança Democrática e foquei-o especialmente nas minhas palavras de apresentação do programa.

Dois pontos de vista são sustentáveis quanto ao que é permitido e ao que é proibido. Nos regimes autoritários, nas ditaduras, tudo aquilo que não é expressamente permitido se considera proibido. Ao contrário, nos regimes livres, nas democracias, tudo aquilo que não está expressamente proibido se considera permitido.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

É nesta perspectiva que o Governo e a Aliança Democrática encaram o referendo, que não nos parece possível recusar por critérios que, afinal, se ligam a regimes autoritários. Não nos é possível recusá-lo de facto porque não queremos — nas intenções, nas palavras e nos actos — regressar ao regime anterior ao 25 de Abril, porque entendemos que tudo aquilo que não é proibido é de facto permitido, como deve ser numa democracia.

A lei-quadro do referendo que nos empenhamos em apresentar considerará as autoridades com poderes para decretar esse referendo e os assuntos sobre que

ele deve incidir. Serão esses assuntos de relevante interesse colectivo e nacional. Muito possivelmente a orientação será a de atribuir aos dois Órgãos de Soberania com legitimidade popular directa a possibilidade de decretar o referendo. Mas entendemos, como já antes das eleições tive ocasião de dizer daquela bancada, que enquanto não estiver aprovada a lei-quadro do referendo não é legítima a sua utilização contra o Parlamento ou por cima dos poderes do Parlamento ou para além dele.

O Sr. Pedro Roseta (PS): — Muito bem!

O Orador: — Entendemos que é esta uma forma de participação política dos cidadãos que cabe sempre ressalvar e contemplar, mesmo quando não está expressamente prevista na Constituição. Daí a legitimidade da iniciativa que nos propomos tomar.

Em matéria de alterações da lei eleitoral, houve quem sustentasse que o carácter intercalar destas eleições, o mandato limitado no tempo, deste Governo e desta maioria não justificaria a sua alteração. Tão-pouco perfilhamos esses critérios, que nos parece que se afastam do conceito e da prática da democracia. Este Governo está plenamente mandatado, como está a maioria que o apoia, para fazer as reformas que entender no quadro da Constituição.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Recebeu tal mandato do eleitorado; e recebeu-o tendo apresentado aos Portugueses um programa claro e detalhado de mudança, que eles acolheram. Por isso sempre que o Governo, como fez, e a maioria, como certamente fará, se acolhem ao programa eleitoral do Governo da Aliança Democrática não fazem mais do que respeitar o veredito eleitoral.

Vozes do PSD, do CDS e do PPM: — Muito bem!

O Orador: — E exigirão das demais forças, dos demais Órgãos de Soberania, que respeitem plenamente esse veredito, que tem o claro alcance que eu acabei de enumerar.

Vozes do PSD, do CDS e do PPM: — Muito bem!

O Orador: — Pretender fazer coincidir o critério de representatividade, a correspondência dos mandatos aos votos, com a actual lei eleitoral, é apostar no imobilismo. Procurar pôr em questão a legitimidade do restabelecimento do círculo eleitoral de Macau, só porque não tem o número de eleitores recenseados correspondentes ao mínimo dos actuais círculos eleitorais, é querer amarrar o País à actual definição dos círculos eleitorais.

Entendemos que o Estado é um sistema eficaz de instituições e de serviços; procurar sustentar a imobilidade desse sistema quando ele não funciona, é, afinal, sustentar a base de corrupção política, de degenerescência das instituições, é procurar sustentar a anomia política. Porque o imobilismo e as razões que por detrás dele se ocultam não são, com certeza, correspondentes a uma democracia que se quer viva, funcionando dentro dos quadros da Constituição e com respeito das instituições, por certo, mas em cor-

respondência constante com o estado do País, com os interesses dos povos e garantindo, dentro do quadro da realidade, a maior aproximação possível entre eleitos e eletores, a maior participação possível dos cidadãos em toda a vida política, máxima nas eleições. Por esses critérios se pautará o Governo na apresentação da proposta de alteração da Lei Eleitoral: aproximação entre os eletores e eleitos, participação aumentada, melhores condições de representatividade. E não cederá perante quaisquer pressões que em nome de um immobilismo procurem criar falsas questões, temendo, afinal, que o País progride e que a mudança se faça em correspondência com a situação real dos Portugueses. Essa instrumentalização não aceita a Aliança Democrática e nunca a ela se vergará.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Está o Governo consciente de que de vários lados se podem exercer, e quiçá se esboçam, pressões. Rejeitamos em absoluto — e isso disse no discurso de posse do Governo — a visão corporativa que privilegia grupos de interesses, sectores de classe ou qualquer grupo de pressão, e que faz equivaler a acção política do Governo a interesses sectoriais. Rejeitamos, e continuaremos a fazê-lo, mas estamos também conscientes de que haverá porventura outros grupos que procurem fazer afastar a Aliança Democrática do seu projecto de mudança, tentando convencê-la de que a melhor política é a política do adversário.

Assumimos o Poder por mandato do eleitorado, com um programa claro, e não o assumimos nem o exerceremos para fazer as políticas dos nossos adversários, mas sim e claramente a nossa.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Estamos também conscientes de que na mesma linha poderá, porventura, haver certos grupos que procurem desviar forças ou partidos da Aliança Democrática dos seus compromissos públicos, perduráveis até ao fim da 1.ª legislatura que detenha poderes constituintes, acenando-lhe com outras maioria depois das eleições. Enganam-se aqueles que assim pensam e que assim tentem agir. Os partidos e forças políticas da Aliança Democrática — e o Governo está consciente disso — respeitarão, totalmente, os seus compromissos, os seus acordos e o compromisso que têm com o eleitorado.

Nunca, quaisquer que sejam as pressões, as tentativas, as falsas questões levantadas ou os artifícios usados, a Aliança Democrática, estou certo, será traída por qualquer dos seus componentes.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — E que temos nós a ver com isso?

O Orador: — Tem talvez, Sr. Deputado, que ver com isto, porque aqui me foi feita a pergunta: a Aliança Democrática existe, qual a sua consistência jurídica e política?

E a isso respondo sem limitações, como é evidente. Existe de facto, é uma entidade política e não se preocupem os juristas em formalismos excessivos, porque não será por aí que a Aliança Democrática poderá ser contestada ou poderá ser minada.

E a quem tiver a curiosidade de saber, como parece que tem, se o Primeiro-Ministro pode falar também em nome da maioria da Aliança Democrática, designadamente em questões do programa eleitoral do Governo, de respeito pelos compromissos, de actuação conforme ao compromisso que temos com os eletores, melhor será perguntá-lo às bancadas da maioria do que ao Governo.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

De vários lados vieram perguntas sobre relações com os Órgãos de Soberania, sobre tensões e conflitos porventura latentes. Deixei claro neste meu discurso, e também no discurso de posse, que refiro, porque uma passagem sua foi invocada numa pergunta, que o Governo assume em plenitude os seus poderes, que respeitará os demais Órgãos de Soberania, que com aqueles com que entra em relação directa procurará ter uma relação construtiva e que não desencadeará por sua iniciativa conflitos ou afrontamentos. Imaginam-se já alguns, não sei com que fundamento. Aqueles que estão interessados em que os Órgãos de Soberania funcionem sem esses afrontamentos não vão por certo imaginá-los. Até agora nenhum detectei, sem prejuízo de os titulares de Órgãos de Soberania terem já assumido posições divergentes em relação à análise da situação nacional. Mas quem pode contestar o direito a divergir entre os Órgãos de Soberania quando esse direito é feito dentro do respeito mútuo que o Governo sempre manterá?

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Não será por certo ninguém que se reclame do nosso conceito de democracia — o conceito europeu, o conceito em que a democracia assenta sempre no respeito pela liberdade da pessoa humana, o conceito para o qual não há democracia sem o respeito integral por essa liberdade. E pareceu invocar-se, a propósito de imaginários conflitos latentes entre Órgãos de Soberania, o artigo 191.º da Constituição. Poderia estar subjacente a essa invocação, que noutra sede já foi feita, o reconhecimento a um direito de fiscalização do Programa do Governo por outro Órgão de Soberania que não esta Assembleia. Entendo, como entende o Governo, que o artigo 191.º da Constituição, ao dizer que do Programa do Governo devem constar as medidas a tomar pelo Executivo a propor à Assembleia da República ou ao Presidente da República para cumprimento da Constituição, é uma norma orientadora, cuja fiscalização é feita aqui nesta Assembleia e nunca por um outro Órgão de Soberania não eleito. Ao discutir e pronunciar-se sobre o programa do Governo, o Parlamento terá em consideração esta e outras disposições constitucionais, por certo.

Se o Programa do Governo aqui for aprovado, está feita a aferição do mesmo Programa com o artigo 191.º da Constituição, sem prejuízo da responsabilidade política do Governo perante o Presidente da República. Mas que se não queira incluir na fiscalização do programa do Governo, designadamente quanto ao artigo 191.º da Constituição, outro Órgão de Soberania, nomeadamente o Conselho da Revolução, que não tem poderes para fiscalizar o Pro-

grama do Governo nem para se pronunciar, invocando o artigo 191.^º sobre ele.

Se foi esta a intenção da invocação a propósito das relações com os Órgãos de Soberania, aqui fica muito claramente dada a resposta.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Subjacente a várias questões apresentadas ao Governo esteve a situação económica do País. Mantém o Governo — e, em nosso entender, com fundamento — a posição já exteriorizada no discurso de posse de que o único índice positivo na situação económica portuguesa é a melhoria das balanças de transacções correntes e de pagamentos com o exterior. De facto, os elementos que já podemos recolher no curto espaço decorrente da nossa tomada de posse até agora permite-nos confirmar esse juízo.

Em 1979 o crescimento do produto nacional será, com toda a probabilidade, apenas de 2,5%, registando a formação bruta de capital fixo, ou seja, o investimento, um decréscimo de cerca de 1%. Apenas o consumo público aumentou em cerca de 6%, enquanto o consumo privado se mantém estacionário, o que é um reflexo da incapacidade de controlar a expansão das despesas do sector público.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — No campo da construção civil, por exemplo, que é um sector vital, a produção deverá ter descido no ano de 1979. E a taxa da expansão do produto do sector primário deverá ter crescido apenas 3% e, essencialmente, graças aos grandes aumentos da produção de azeite e de vinho.

A inflação continua elevada, ao nível dos 24%, e o desemprego, que já anteriormente era muito elevado, aumentou, havendo ainda indicações de que pode atingir mais de 500 000 portugueses.

É certo, repito, que houve uma melhoria na situação das balanças de pagamentos e de transacções correntes com o exterior, mas não se julgue que essa melhoria se deu apenas agora; a melhoria vem muito detrás e devia ter influenciado a política económica já para o ano de 1979, o que não aconteceu. De facto, já em 1978 a balança de pagamentos deixou de ter *deficit* para ter um saldo positivo de 160 milhões de dólares; repito, em 1978 e não no fim de 1979.

E as reservas brutas de ouro e divisas do Banco de Portugal, avaliado o ouro ao preço do mercado, eram no final de 1978 já de 5 649 000 dólares.

Tudo isto, como se vê, indica que não é no limiar de 1980 que a situação financeira, designadamente das contas com o exterior, melhora espectacularmente; e que não é este o primeiro Governo a ter condições melhores do que os anteriores para fazer face à grave crise económica interna.

De facto, o acordo com o Fundo Monetário Internacional, que vigorou para o ano de 1978, e parte do seguinte foi excedido nas suas previsões: previa um *deficit* de 1000 milhões de dólares para o período de Abril de 1978 a Março de 1979; ora a continuação de uma política restritiva levou a que o *deficit* fosse apenas de 400 milhões de dólares, ou seja, menos de metade do que o previsto no acordo com o Fundo Monetário Internacional.

Daqui pode concluir-se, portanto, que, embora o acordo com o Fundo Monetário Internacional só terminasse em Março de 1979, era claro no início deste ano de 1979 que a situação cambial já não constituía a condicionante apertada da política económica para 1979. Isso era mesmo, indirectamente, reconhecido pelas delegações do Fundo Monetário Internacional que nos visitaram.

E faço notar ainda que, ao contrário do ano de 1979 e do seu início, este Governo inicia as suas funções numa perspectiva de forte agravamento da situação económica internacional, que vai fazer aumentar as dificuldades da economia portuguesa.

As perspectivas para os países da OCDE são, de facto, bastante piores do que a previsão feita por este organismo internacional aqui há alguns meses; isto verifica-se mesmo em relação à situação de Portugal. Estas previsões quanto ao nosso país são de um crescimento do produto apenas de 0,75%, ou melhor, de um crescimento inferior ao de 1979 em 0,75%, e do aumento da taxa de inflação em, pelo menos, 1 ponto, podendo atingir os 26%.

Quero com estas referências, que por certo serão melhor e mais completamente desenvolvidas pelo Ministro das Finanças e do Plano, afastar a ideia errada de que para este Governo estão criadas as melhores condições económicas e financeiras jamais existentes no nosso país. Não é de facto assim, e nós estamos conscientes dessa situação. Não a invocaremos como desculpa, mas queremos deixá-la clara perante os Portugueses para que eles possam julgar, em consciência, dos actos do Governo enquadrados no contexto real da economia nacional e no contexto económico e político internacional.

Neste contexto internacional avulta o problema do abastecimento do petróleo, que aqui também foi afrolado algumas questões. Deparou o Governo uma situação preocupante, a de não estar garantido o abastecimento integral das nossas necessidades em petróleo. Além disso, já no dia 28 de Dezembro de 1979, antes da posse deste Governo, a União Soviética havia comunicado a Portugal que deliberara reduzir para metade os fornecimentos de petróleo que havia feito no ano anterior e que, de harmonia com essa deliberação, passariam a constituir apenas 5% das necessidades totais de ramas para o ano corrente.

Enquanto a União Soviética havia fornecido a Portugal, no ano passado, 900 000 t de petróleo, propõe-se, segundo a comunicação feita no dia 28 de Dezembro, reduzir esse fornecimento para 450 t. O ponto ainda não está completamente decidido, devendo por estes dias deslocar-se a Moscovo uma delegação portuguesa para procurar ultrapassar essa redução. No entanto, de harmonia com as informações genéricas quanto à política de fornecimentos de petróleo da União Soviética, essa hipótese afigura-se bastante difícil, na medida em que parece que comunicação idêntica foi feita pelo mesmo país aos demais importadores de petróleo.

A este respeito foi aqui também focado o caso do Iraque. Estão já estabelecidos os contactos que estão a decorrer de modo satisfatório com esse país, que é um dos principais fornecedores de petróleo consumido em Portugal, na medida em que daí vêm 2 milhões e meio de toneladas. E, ainda em resposta concreta a uma pergunta formulada, quero dizer que o

Governo entende dever manter e prosseguir os esforços de intercâmbio comercial até agora feito pelos anteriores Governos, visto que isso é do interesse do País.

Neste contexto, foi também perguntado qual a posição do Governo relativamente às relações com os países árabes, apontando-se uma omissão dessa referência no Programa do Governo. A atitude do Programa foi genérica, não se mencionando nenhum país especificamente, porque essa se entende ser a melhor forma de encarar as relações internacionais. Di-lo, de resto, a experiência desta Casa, designadamente dos Governos anteriores, e as omissões que, por se ter feito uma relação sempre incompleta aqui foram apontadas e as explicações sobre essas omissões dadas.

Entende o Governo que, sem sujeição a condicionamentos petrolíferos é do interesse do País desenvolver uma política de cooperação com os países árabes. Mas, como é evidente, não subordinará as opções fundamentais da sua política externa a quaisquer condicionantes, que, de resto, com o nosso conhecimento, não têm sido impostas por esses países. Não o fará quanto a esse grupo de países, nem quanto a nenhum país aceitará, para o desenvolvimento de relações comerciais, culturais e de outra qualquer espécie, condicionamentos que afectem a liberdade de decisão, de escolha e de prosseguimento de uma política autónoma e independente, como deve ser a política externa de Portugal.

Foi feita por este Governo a denúncia da invasão do Afeganistão por tropas soviéticas. Facto que consideramos ser uma grave ameaça à paz e segurança internacionais.

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — O Governo não hesitará, em casos idênticos, e designadamente neste caso, em renovar essa condenação ou em fazer a condenação de eventos semelhantes, como não hesitará em assumir a atitude que lhe pareça mais conveniente à defesa dos princípios de civilização e cultura internacionalmente reconhecidos, para que as relações internacionais não se transformem numa «selva» em que impere apenas a lei do mais forte.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Entendemos que as regras de convivência internacional devem ser respeitadas e entendemos que nos competirá reagir, quando assim não acontecer, adoptando as medidas consequentes com a condenação dos atropelos às regras da convivência internacional e ao respeito pela liberdade e independência dos outros povos. Por isso não hesitaremos em tomar todas as medidas necessárias para exprimir essa condenação, para exprimir a dessolidarização do nosso Governo e do nosso país quanto a essas atitudes que infelizmente se, têm repetido, por parte de um determinado sector, ao longo dos últimos anos e que nos últimos tempos — como prova o caso do Afeganistão — se têm revestido de uma gravidade excepcional.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Querer ver na possível utilização da Base das Lajes e nas declarações que sobre esse ponto prestei antes

de ser Primeiro-Ministro uma ameaça às nossas relações com outros países é desvirtuar ou o sentido dessas declarações ou o sentido da nossa política externa. Declarar que — exprimindo uma opinião pessoal na altura em que o fiz — um governo português devia permitir o uso da Base das Lajes sempre que estivessem em causa valores humanos, e humanitários — designadamente para a libertação de reféns —, parece-me uma atitude perfeitamente consentânea com os valores que devem enformar tanto a nossa política interna, como a nossa política internacional.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Quanto a Timor nada mais careço de acrescentar ao que disse nas minhas palavras iniciais. Não deixarei, embora seja um caso menor perante a gravidade da situação internacional, de referir o caso dos «embaixadores políticos», visto que..., não direi em má hora, mas pelo menos em hora estranha, Portugal foi o País da Europa com maior número de «embaixadores políticos» no tempo de Governos — e talvez ainda o seja hoje — apoiados por sectores donde veio a pergunta. Não tenciona o Governo seguir uma orientação que foi condenada aquando na oposição por forças partidárias hoje representadas neste Governo. Quanto aos «embaixadores políticos» existentes, como é seu direito e dever, fará este Governo o seu juízo. Se alguém ficar incomodado por o Governo não reconhecer confiança política a determinados embaixadores, só poderá queixar-se a quem usou e abusou desse tipo de representantes e a quem os nomeou devido a confiança político-partidária.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

No caso particular referido, que não vejo razão para tratar de modo diverso, posso acrescentar que na próxima semana haverá uma entrevista desse embaixador com o Ministro dos Negócios Estrangeiros, como cumpre para aclarar situações e para depois se tomarem decisões.

Uma série grande de perguntas foi feita sobre temas menos retumbantes do que aqueles que mencionei. Desde logo ressalta uma pergunta referente à atitude do Governo face às forças de segurança e aos serviços de informação. Sobre este assunto devo esclarecer que há uma concepção de democracia segundo a qual todos têm uma palavra a dizer na feitura das leis, mas em que ninguém se preocupa em cumprilas, nem se sente obrigado a respeitá-las!

O Sr. José Vitorino (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Essa concepção de democracia não é a nossa. Ao apoiar a acção das forças de segurança dando-lhes, como é obrigação de qualquer Governo, meios de actuação, o Governo está a partilhar uma concepção diferente de democracia. É ela a de um Estado de direito, em que pelos meios políticos institucionais as pessoas são ouvidas antes da feitura das leis, mas, uma vez existentes, as leis legitimamente elaboradas serão cumpridas sem se admitirem exceções, sem que haja diálogo ou conciliação com os seus possíveis infractores.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Só assim se poderá construir o Estado de direito, só com estas regras a democracia pode funcionar.

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — No que respeita ao SIR (Serviço de Informação da República) não tem este Governo conhecimento da sua existência e funcionamento. Qualquer deliberação a este respeito deverá, no nosso entender, ser tomada por esta Assembleia da República e não por outras entidades.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Só ela tem a legitimidade, que lhe advém da representatividade popular, para tomar uma deliberação tão grave para o respeito da vida e da personalidade dos cidadãos, como é um instituto desse tipo. Não quero com isto dizer que não reconheça a necessidade para preservação da independência de Portugal, e para a defesa dos seus interesses, da existência de serviços de informação. Mas entende o Governo que as coisas devem ser claramente legisladas e aplicadas, seja ou não no âmbito de uma lei de defesa nacional. Lei essa que o Governo tenciona — como consta do Programa — apresentar a esta Assembleia; posteriormente apresentará uma proposta de lei referente ao serviço militar. Nem a exiguidade temporal do seu mandato leva o Governo a sentir-se menos autorizado a fazê-lo. Fá-lo-á, como em tudo, com respeito pelos poderes dos demais Órgãos de Soberania, designadamente, neste caso, pelo Conselho da Revolução e pelas normas constitucionais. O facto de não estar terminado o período transitório não é, em nosso entender, objecção ou obstáculo para que seja apresentado ao Parlamento uma proposta de lei de defesa nacional.

Focou-se também a questão dos riscos da poluição nuclear e das medidas a tomar em relação à instalação de centrais nucleares junto da fronteira portuguesa com a Espanha. O Governo empreenderá decididamente todos os esforços para que sejam acautelados os inconvenientes e os riscos derivados dessa proximidade. Procurará actuar, também, no quadro das convenções internacionais, embora possivelmente — e faço apenas uma referência, visto que não estou certo de que assim seja — possamos esbarrar com as dificuldades de a Espanha não ter ratificado determinada convenção para protecção desses riscos. Haja ou não convenção internacional obrigatória para o nosso vizinho, o Governo não se poupará a esforços para acautelar esse perigo grave.

Porque este problema se prende com o do desenvolvimento, aproveito para me referir a ele. A nossa concepção de desenvolvimento ultrapassa, como é evidente, o mero crescimento económico. E a nossa concepção de reforço de poder local baseia-se na regionalização e não na simples descentralização administrativa. Só assim haverá verdadeiro poder local.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Consta já do Programa que o Governo se empenhará no cumprimento da Lei das Finanças Locais e no alargamento das atribuições e compe-

tências dos órgãos de poder local que estão associados ao problema das finanças locais. Não pode, é evidente, uma política de desenvolvimento fazer-se com o desperdício ou a destruição dos nossos recursos naturais. É um factor fundamental de desenvolvimento, de um desenvolvimento que evite a repetição em Portugal dos erros praticados em países industrializados, que evite os erros praticados numa era de petróleo barato que acabou e que não voltará jamais — circunstância que tem de estar presente numa política de desenvolvimento de que o País carece...

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

... mas que tem de ser devidamente acautelada e pensada com respeito pelos nossos valores. Valores que integram a defesa do património cultural, valores que integram um sistema educativo que aponte para a participação de todos os interessados na educação, que tenha presente a elevadíssima taxa de analfabetismo que infelizmente ainda se verifica no nosso país.

Aplausos do PSD.

Quanto ao problema do diploma do IV Governo relativo à revisão das rendas de casa, o Governo mantém o que consta do seu programa eleitoral, ou seja a revisão do diploma.

Simplesmente a questão já foi suscitada no Parlamento, mediante pedido de ratificação. O Governo aguardará a decisão que aqui for tomada sobre esse pedido de ratificação e depois tomará as medidas necessárias perante a situação que aqui for criada.

Nada tem, no entender do Governo, de chocante a suspensão legítima dos actos do Governo anterior, actos de natureza não legislativa praticados depois do dia 2 de Dezembro, depois das eleições.

Pelo contrário, são consentâneas com os princípios éticos da democracia essa suspensão e a ratificação parlamentar de todos os diplomas publicados nessas circunstâncias.

É norma nos países democráticos que os Governos já num período anterior ao acto eleitoral deixem de praticar determinadas acções de fundo e que se abstêm até de proceder a nomeações. Há países em que tal está expressamente legislado.

Entende o Governo que não sendo a integração de Portugal na Europa e na comunidade dos países livres um mero *slogan* político-publicitário, devemos demonstrá-lo, praticando as regras correntes na democracia. Uma dessas regras é, repito, a de, mesmo antes das eleições, e é evidente que sempre depois delas, de acordo com o seu resultado, o Governo anterior se deve confinar aos actos da mera gestão. Assim não aconteceu com o V Governo. É, por isso, com toda a autoridade e fundamento que o Governo tomou posição em relação aos seus actos, e a maioria aqui praticou o uso do direito de ratificações.

Ver-se-á depois do exame desses actos qual será a decisão mais conveniente e como aqui serão apreciados esses diplomas.

Isso prende-se com muitas outras questões que não poderão ser resolvidas, seja pelo Governo, seja no enquadramento legislativo, enquanto não estiver definida a atitude em relação aos actos praticados pelo V Governo depois do dia 2 de Dezembro.

Isto que disse em relação à prática democrática e aos princípios de ética política que devem levar a que,

pelo menos depois das eleições, um Governo se abstinha de praticar actos que ultrapassem os poderes de mera gestão, isto que suponho absolutamente inegável, praticá-lo-á este Governo em relação às eleições de 1980 e considerá-lo-á, possivelmente, até numa lei de moralidade pública a apresentar a este Parlamento.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Alguns pontos foram focados em matéria de política agrícola, designadamente as medidas a tomar para acorrer à reparação dos danos ocorridos por determinadas calamidades, embora restritas, no território nacional e de natureza climática.

Está nesse caso a situação decorrente da geada negra há pouco verificada no Algarve, tal como o do ciclone que assolou essa região no ano passado, bem como os danos ocorridos com as cheias no Ribatejo em 1978.

Está o Governo a procurar rapidamente aprofundar qual a situação nesses sectores; ao que parece, existe um grande atraso na reparação dos danos decorrentes desses eventos. Atraso que, como é evidente, não é de nossa responsabilidade, mas que estamos a procurar reparar. Assim, logo no dia seguinte à posse do Governo se iniciou o estudo da situação, designadamente no Algarve, e das medidas a tomar para reparar os legítimos direitos dos proprietários afectados.

Constam claramente do nosso Programa de Governo as medidas que pensamos tomar para redistribuição das terras expropriadas no Alentejo.

Parece-me, pois, que aí a pergunta se deverá mais a uma leitura apressada do Programa do que a uma omisão deste.

É evidente que, como sublinhei nas palavras de apresentação; também aí o Governo agirá nos limites da Constituição, como fica demonstrado pela necessidade de, num determinado projecto de revisão, se alterar determinado artigo. Pois se nesse projecto de revisão esse artigo se altera é porque na Constituição actual não é permitida a distribuição de terras em propriedade plena, embora o seja noutras formas de uso, de propriedade não plena.

Quanto a seguros agrícolas, e a seguros de colheitistas, procurará o Governo, por certo, agir o mais rapidamente possível, como procurou, de resto, um partido membro da Aliança Democrática e representado no Governo, quando já em 1977 apresentou a esta Câmara um projecto de lei de seguro da colheita e que aqui foi rejeitado.

Manter-se-á esta orientação, adequada às circunstâncias e que, estou convencido, a nova maioria apoiará.

Quanto ao Serviço Nacional de Saúde, direi brevemente que o Governo, também aí, respeitará os princípios constitucionais, sem prescindir da apresentação de uma proposta de lei de revisão que está expressamente mencionada no Programa do Governo.

Por último, e quanto às relações com os países de língua portuguesa, designadamente com as ex-colónias, está tal matéria mencionada no Programa do Governo e, dentro disso, o Governo agirá, sem menosprezar, por certo, o contencioso económico e financeiro, porque entende o Governo que, mesmo nesse domínio — e não vê sequer razão para ver aí exceção — se deverão defender os interesses do nosso país e que não deveremos, para querer aparecer com de-

terminada conotação progressista ou terceiro-mundista, prescindir da defesa do nosso interesse. Ou seja, o Governo na sua actuação não correrá atrás de louros partidários ou políticos, apregoando que é ele o melhor interlocutor, que é ele o único capaz de estabelecer relações com as antigas colónias, que é ele o único capaz de as incrementar, sacrificando, para isso, a defesa dos nossos legítimos interesses.

Seguirá também aí uma política realista, pragmática. E como isso se insere no âmbito de uma outra pergunta, direi que o Governo tem consciência de que Portugal é um país membro da NATO, que a sua opção atlântica é uma das prioridades da sua política e que o Governo, por uma questão de moda, e a meu ver de moda provinciana, não tentará apresentar o nosso país como o mais desalinulado dos países da NATO.

Applausos do PSD, do CDS e do PPM.

Pelo contrário, respeitará os seus compromissos, sem quaisquer complexos, sem ver nas referências constitucionais, como até agora, aliás, não foi visto, qualquer obstáculo de fidelidade aos nossos compromissos à NATO e à defesa dos nossos interesses em matéria no quadro da NATO e da reorganização das nossas forças armadas.

Repto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que tendo-me concentrado especialmente nas perguntas referentes às minhas palavras iniciais, abordei ainda algumas atinentes ao Programa do Governo, sem a preocupação de ser exaustivo.

Quanto a este Programa, foi ele distribuído com a antecedência normal, como é prática nesta Câmara, e superior, até àquela que, uma ou outra vez, ocorreu quando o programa nos foi entregue já quando o primeiro-ministro estava a falar. Foi a norma sempre seguida que este Governo respeitou; e, como consta do mesmo Programa, entendeu que a declaração inicial que proferi no início desta sessão faz dele parte integrante.

Nem na actuação nem nesta discussão o Governo se situará ao nível de polémica político-partidária. O Governo não responde, por isso, às qualificações que sobre ele, ou sobre a sua política, foram feitas por vários daqueles que o interrogaram. Não responde a elas porque entende que o Governo, situando-se no plano nacional, não tem de entrar na disputa político-partidária e tem até o dever de o não fazer para se dedicar plenamente à resolução dos problemas dos Portugueses. Missão que é a sua, que aceita com todos os desafios que ela comporta, que aceita com consciência da responsabilidade, mas que aceita também com uma grande independência em relação a pressões e a artifícios que do exterior sobre ele incidam, que do exterior, de qualquer quadrante político, sobre ele se gerem. Por isso não me preocupei em responder a perguntas que mais não pediam que o Governo desse a sua opinião sobre determinadas notícias da imprensa. Não é sobre isso, nem é em relação a isso que o Governo se situa. Procurará manter a linha que traçou, com serenidade, com firmeza, com a consciência plena de que não depende das oposições e de que apenas aqui está para fazer a política que o eleitorado consagrou nas eleições de 2 de Dezembro, para cumprir um mandato que os Portugueses lhe entregaram.

Applausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, com a intervenção do Sr. Primeiro-Ministro está esgotada a ordem do dia de hoje.

Antes de encerrar os trabalhos é meu dever informar a Câmara de que deram entrada na Mesa mais quatro pedidos de ratificação de diplomas legais, todos subscritos por Deputados do Partido Comunista, referentes ao Decreto-Lei n.º 513-L/79, sendo o 342/79 e o 525/79 que receberam, respectivamente, os n.º 169/I, 170/I, 171/I e 172/I.

Srs. Deputados, os trabalhos da Assembleia continuam na próxima terça-feira, iniciando a sessão às 10 horas e com a abertura do debate sobre o Programa do Governo.

Está encerrada a sessão.

Eram 21 horas e 25 minutos.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Social-Democrata (PSD)

António Pinto Basto P. Gouveia.
Carlos Manuel Pereira de Pinho.
Fernando José da Costa.
Francisco José de Sousa Tavares.
José Adriano Gago Vitorino.

Partido Socialista (PS)

António Manuel Maldonado Gonçalha.
Luís Afonso Conceição Cacito.
Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Campos Rodrigues da Costa.
Jaime dos Santos Serra.
Joaquim Gomes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

António Martins Canaverde.
Eugenio P. Cavaleiro Brandão.
Francisco António Lucas Pires.
José Augusto Gama.
José Manuel Macedo Pereira.
Luís Carlos C. Veloso de Sampaio.
Luís Eduardo da Silva Barbosa.
Maria José Paulo Sampaio.
Maria Tabita L. F. Mendes Soares.
Narana Sinai Coissôrò.
Rui Eduardo F. Rodrigues Pena.
Ruy Garcia de Oliveira.

Movimento Democrático Português

Helena Tâmega Cidade de Moura.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Social-Democrata (PSD)

Alcino Cabral Barreto.
António José dos Santos M. da Silva.
Armando António Correia.
Fernando José Sequeira Roriz.
Germano Lopes Cantinho.
João Baptista Machado.
João Vasco da Luz Botelho de Paiva.
Jorge Rook de Lima.

Partido Socialista (PS)

Alberto Marques Antunes.
Amadeu da Silva Cruz.
António Fernandes da Fonseca.
Beatriz M. de Almeida Cal Brandão.
Carlos Manuel Natividade da C. Candal.
Fernando Alves de Almeida Miranda.
Francisco Cardoso P. de Oliveira.
Herculano Rocha.
Jaime José Matos da Gama.
José Luís do Amaral Nunes.
Júlio Francisco Miranda Calha.
Luís Filipe Nascimento Madeira.
Manuel Alfredo Tito de Morais.
Manuel Branco Ferreira Lima.
Manuel José Bragança Tender.

Partido Comunista Português (PCP)

Ângelo Matos Mendes Veloso.
Zita Maria de Seabra Roseira.

Centro Democrático Social (CDS)

Américo Maria Coelho Gomes de Sá.
Domingos da Silva Pereira.
Emílio Leitão Paulo.
Eugenio Maria Anacoreta Correia.
João Daniel Marques Mendes.
Joaquim António F. Pinto de C. Branco.

O REDACTOR PRINCIPAL, Manuel Adolfo de Vasconcelos.

PREÇO DESTE NÚMERO 32\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA